



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
18 DE ABRIL DE 2009
ANO VII Nº 406
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

EDUCAÇÃO:

Obras da nova creche do Bonsucesso se encontram em ritmo acelerado

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, num objetivo de atender a demanda do grande número de crianças até 05 anos, cadastrada pela Secretaria Municipal de Educação, passíveis de atendimento através da municipalidade, deter-

minou já no mês de Janeiro deste ano o início da construção de um novo prédio para abrigar o centro de educação infantil no bairro Bonsucesso, atrás do Centro Comunitário Urbano, que atenderá 350 crianças nessa face-taria. **Página 13.**

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

MEMÓRIA VIVA:

Igreja da Boa Morte não é a Capela do Major

DIVULGAÇÃO



A Capela de Nossa Senhora da Boa Morte atualmente

Esta semana o cronista Gesiel Júnior esclarece na crônica “Igreja da Boa Morte guarda imagem doada pela imperatriz” que esse templo não pode ser confundido com a Capela do Major, lugar da fundação da cidade que está onde hoje é o

Santuário de Nossa Senhora das Dores. Já a capela do Bairro Alto guarda em seu acervo uma peça de valor histórico: a pequenina estatueta de Nossa Senhora da Boa Morte, presente da imperatriz Teresa Cristina, mulher de Dom Pedro II. **Página 15.**

Avaré receberá unidade móvel de atendimento para deficientes físicos

Avaré foi a primeira prefeitura do interior brasileiro a criar uma Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. **Página 28.**

Essa unidade móvel estará em Avaré nos dias 22, 23 e 24 de Abril na FSP.



CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Centro Administrativo Municipal
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2555 | semanarioavare@yahoo.com.br

DIRETOR RESPONSÁVEL

Givanildo Pereira

IMPRESSÃO

Editores Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/3733-6559
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017/3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/3733-4944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASA DUPIÁ	3731-1595	FEBEM	3733-2677
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	PORTARIA DA GARAGEM ...	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CPD	3732-5335	JUNTA MILITAR	3733-7014
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	INCRA	3711-2547
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	PSF V PLIMEC	3733-4451
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PONTE ALTA	3731-4000
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	POLÍCIAMONTADA	3732-3456
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB MANECODIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411	SECRETARIA DO BEM	
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	ESTAR SOCIAL	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES – SESSÃO 13-04-2009

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Para que através do Departamento competente, providencie a abertura e colocação de uma porta interna do Salão Social do Bairro: “Barra Grande”, proporcionando mais comodidade aos moradores daquela localidade que utilizam daquele espaço público.
- Que providencie um veículo para atender os municípios do Bairro: “Barra Grande”, uma vez, que o veículo que estava disponível para esta finalidade, está sem condições de uso.
- Para que através do Departamento competente, providencie o restante da pavimentação na Rua Salvador Firacci, no Bairro: “Barra Grande”.
- Para que através do Departamento competente, providencie o restante da pavimentação na Rua Sebastião Camilo Lellis, no Bairro: “Barra Grande”.
- Para que através do Departamento competente, envie a esta Casa de Leis, cópia da nota de empenho nº 3.119/09, bem como todas as ordens de pagamentos com os documentos comprobatórios da realização do pagamento (ordens bancárias e/ou cópias dos cheques emitidos para o pagamento) ao fornecedor João Batista L. Avaré - ME.
- Para que estude a possibilidade de manter o Conselho Tutelar no mesmo prédio que está ocupando atualmente, pois é defronte ao Fórum e, quando necessário, contam com reforço policial, proporcionando segurança aos Conselheiros e comodidade aos municípios.

JAIR ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

- Para que através do setor competente elabore e envie à esta Casa de Leis Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade de sinalização das vias rurais com os respectivos nomes (AVRs), tendo em vista que tal medida viria a facilitar a localização das inúmeras propriedades existentes na zona rural de nossa cidade.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 1º SECRETÁRIO

- Para que através do setor competente estude a possibilidade de se instalar ventiladores na capela no cemitério municipal visando maior conforto aos visitantes do local, sendo esta uma reivindicação da associação de moradores do bairro Jardim Brasil.
- Para que através do setor competente providencie a colocação de bancos na Praça Japonesa dando assim maior conforto aos turistas e moradores que visitam o local.
- Para que através do setor competente possa providenciar reparos na rua para Pará esquina com a rua Santa Catarina onde a mesma se encontra com diversos buracos.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Para que através da Secretaria Municipal de Esportes, proceda a divulgação da Copa VET, que será realizada no período de 17 a 21 de abril, em nosso município.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Para que, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, intensifique ações no sentido de melhorar a coleta de lixo reciclável em nossa cidade.
- Para que visite o barracão da Associação dos Catadores de Reciclagem Amigos da Natureza, de Avaré, atendendo pedido dos representantes desta entidade.

RODIVALDO RIPOLI

- Para que através do setor competente, providencie com urgência a limpeza do terreno localizado à Rua São Paulo esquina com o Largo Santa Cruz, no Centro da Cidade, onde o mesmo está um verdadeiro matagal com muitos insetos e vários outros animais peçonhentos causando grande transtorno aos moradores do local.
- Para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viários providencie com máxima urgência colocação de Placa de “Proibido Estacionar” em uma das mãos na curva da Avenida Três Marias de frente à Torre de Celulares, pois quando os veículos estacionam em ambas as mãos a visão do motorista se torna prejudicada, aumentando assim o número de acidentes já registrados no local.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Para que, através do setor competente, providencie na Rua Francisco Cruz a construção do passeio, especialmente no lado que margeia o Horto Florestal, posto que além de significar proteção aos moradores das imediações, também protegerá de assoreamento o lago ali existente.

REQUERIMENTOS – SESSÃO 13-04-2009

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Que seja oficiado ao excelentíssimo prefeito municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que tome as devidas providências com relação a empresa que fornece merenda escolar para a nossa cidade, conforme matéria jornalística intitulada: PROPINA, SUBORNO E SUPERFATURAMENTO (Empresa que fornece merenda para a Prefeitura é denunciada em São Paulo), jornal A Comarca - Edição 774, 13 a 19 de Fevereiro de 2009.
- Que seja consignado na Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, aos Ilustríssimos Senhores Pedro Luchesi e Leonardo Ripoli, respectivamente Secretários da Agricultura e Turismo de nossa Estância Turística, pela brilhante conquista, retornando à nossa querida Avaré o Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha, um dos mais importantes eventos do gênero do País e, que, sem dúvida, voltará a resgatar a tradição de nossa querida Estância em ser reconhecida como a Capital Nacional do Cavalo.
- Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Ilustríssima Senhora MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON, por ter assumido a Secretaria Municipal da Saúde, oportunidade em que desejamos profícuo sucesso à frente dessa pasta.
- Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Excelentíssimo Senhor JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA, por ter assumido a Vice-Liderança do Governo Municipal junto a esta Casa de Leis, desejando-lhe profícuo sucesso.
- Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ OTÁVIO CLIVATTI, por ter assumido a Liderança do Governo Municipal junto a esta Casa de Leis, desejando-lhe profícuo sucesso.
- Pesas pelo falecimento do Senhor NELSON ALVES.
- Pesas pelo falecimento da Senhora PRISCILA PEROTO PERES.
- Pesas pelo falecimento da Senhora CONCEIÇÃO MARTINS.
- Pesas pelo falecimento do Senhor JOSÉ FRANCISCO.
- Pesas pelo falecimento da Senhora JOANNA BARBOSA DA SILVA.
- Pesas pelo falecimento da Senhora JOANA MONTEIRO.
- Pesas pelo falecimento da Senhora NANCY JANUARIO DE MOURA.
- Pesas pelo falecimento do Senhor MARIO OKUYAMA.
- Pesas pelo falecimento do Senhor JAIRO JERSON BRUDER.
- Pesas pelo falecimento do Senhor LUIZ BENEDITO DE PAULA.
- Pelo falecimento da Senhora BRENDA CAROLINE QUEIROZ FRANCISCO.
- Pesas pelo falecimento da Senhora DÉBORA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA.
- Pelo falecimento do Senhor MARCOS AURÉLIO SIQUEIRA JAMAL.

JAIR ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no JORNAL COMARCA, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no JORNAL A VOZ DO VALE, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no JORNAL SUDOESTE DO ESTADO, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no JORNAL POPULAR, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no JORNAL FOLHA DE AVARÉ, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no JORNAL ELETRÔNICO AVARENEWS, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no JORNAL DO OGUNHÊ, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no

JORNAL ELETRÔNICO A BIGORNA, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no Departamento de Jornalismo da RÁDIO PAULISTA FM, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no Departamento de Jornalismo da RÁDIO PANORAMA FM, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no Departamento de Jornalismo da RÁDIO CIDADANIA FM, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos profissionais que trabalham no Departamento de Jornalismo da RÁDIO AVARÉ AM, pela passagem do DIA DO JORNALISTA, comemorado na data de 7 de Abril.
- Que seja oficiado aos Excelentíssimos Secretários Municipais, Senhor Paulo Décio de Souza (Planejamento e Obras) e Senhor Leonardo Pires Ripoli (Turismo), para que ambos compareçam em Plenário, durante Sessão Ordinária a ser previamente agendada, para explicarem o porquê das obras anunciadas estarem paralisadas no Bairro Costa Azul.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 1º SECRETÁRIO

- Que seja oficiado ao Ministério Público para que tome providências cabíveis com respeito ao vazamento de esgoto da estação elevatória da Companhia de Saneamento Básico do Estado São Paulo – SABESP, localizada no bairro Brabância, pois a mesma despejou grande quantidade de esgoto no lago Bertha Bannwart, onde muitos pescadores ficam no local.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Informações sobre a compra de peixes para o torneio de pesca recentemente realizado pela Prefeitura Municipal.
- Enviar para esta Casa de Leis as informações relacionadas aos valores desembolsados pela Prefeitura para a confecção do peixe ornamental que foi colocado no meio do Lago Bertha Bannwart: Secretaria Municipal responsável pela compra, nota fiscal da empresa responsável, empenho e liquidação.
- Informações sobre os eventos de Faculdades que são realizados em nossa Cidade, em finais-de-semana prolongados, qual a participação da Prefeitura, como é feita a contratação de pessoas para esses eventos e quais os responsáveis por essas contratações.
- Informações a respeito da mudança de mão de direção da Rua Rio Grande do Sul, idéia já discutida, inclusive, em Audiência Pública, quando foi aventada a hipótese de ser realizado um plebiscito para se saber o que a população pensa a respeito, ponto a partir do qual não se tem mais informação sobre o assunto. Por essa razão, perguntamos se o Governo Municipal abriu mão de sua idéia e não pretende mais discutir a polêmica proposta.
- Informações sobre a “frente de trabalho” iniciada em novembro de 2008, uma vez que, segundo informações, os pagamentos referentes aos meses de fevereiro e março últimos ainda não foram efetuados, o que está colocando cerca de 30 (trinta) pessoas em sérias dificuldades financeiras. Informar ainda se houve processo seletivo e o período de vigência e, finalmente, quando deverá ser regularizado o pagamento.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura fornece algum auxílio à Associação dos Catadores de Reciclagem – Amigos da Natureza – de nossa cidade.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE PARABENIZAÇÃO à Bruna Novaes Caran, por ter obtido os prêmios de Melhor Show e Melhor Cantora, do projeto Quartas Musicais, em São Paulo, onde concorreu com a nova geração de cantoras do país.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. Carlos Alberto Estati, pela indicação ao cargo de Secretário Municipal da Habitação, desejando-lhe que tenha muito sucesso na pasta e ressaltando que conte com este vereador para, na medida do possível, auxiliá-lo no seu desempenho.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. Hadel Aurani, pela indicação ao cargo de Presidente da FREA, desejando-lhe que tenha um mandato de muito sucesso e excelentes resultados, colocando a FREA no seu lugar adequado, ou seja, entre as melhores instituições de ensino do Estado de São Paulo.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis como está a situação da coleta seletiva de lixo em nossa cidade.

RODIVALDO RIPOLI

· Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que em caráter de urgência/urgentíssimo tome as devidas providências em relação ao Projeto de Construção do Novo Cemitério Municipal.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis como está o andamento do Projeto de Construção do Calçadão do Bairro Costa Azul bem como sobre a verba da Caixa Econômica Federal para a realização da mesma.

ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao ROTARY CLUB DE AVARÉ EXPOENTE, pela brilhante iniciativa em doar Playground completo à Creche Santa Terezinha.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao ROTARY CLUB DE AVARÉ JURUMIRIM, pelo prosseguimento do "Projeto Doce Vida Sem Diabetes", no qual foram doados aparelhos de monitoramento de glicose à Secretaria Municipal de Saúde de nosso município.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Pesará pelo falecimento do Senhor ARY IGNATIOS.

ATO DA MESA Nº 41/2009

(Dispõe sobre concessão de licença a Vereadora e dá outras providências)

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no de suas atribuições Regimentais e Legais, Considerando o disposto nos artigos 25, I, e 32, § 2º da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º - Pelo presente Ato, tornar público à concessão de licença a Vereadora **MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**, em face da investidura no cargo de Secretária Municipal de Saúde, nomeada nos termos do Decreto nº 2.031, de 05 de abril de 2009.

Artigo 2º - O prazo de concessão da licença perdurará enquanto ocupar referida função.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2009

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 42/2009

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **GILMAR JOÃO ANTONIAZZI**, do Cargo em "COMISSÃO" de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **GILMAR JOÃO ANTONIAZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.804.398 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 145.601.038-79, do Cargo em "Comissão" de Assessor de Gabinete, a partir do dia 07 de abril de 2009, nomeado através do ato da mesa nº 32 de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 07 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 43/2009

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **BRUNO ANDRÉ RIBEIRO MARQUES**, do Cargo em "COMISSÃO" de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **BRUNO ANDRÉ RIBEIRO MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.192.615-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 369.199.318-42, do Cargo em "Comissão" de Assessor de Gabinete, a partir do dia 07 de abril de 2009, nomeado através do ato da mesa nº 14 de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 07 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 44/2009

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **LUIZ FERNANDO GUAZZELLI** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIZ FERNANDO GUAZZELLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.279.236, inscrito no CPF/MF sob nº 749.827.298-91, para ocupar o Cargo em "Comissão" de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 13 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 45/2009

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **ROGÉRIO ROBSON DA SILVA** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROGÉRIO ROBSON DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 24.670.446-9, inscrito no CPF/MF sob nº 170.470.298-42, para ocupar o Cargo em "Comissão" de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2009

(Dispõe sobre a recomposição das Comissões Permanentes e dá outras providências).

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais **DECLARA:**

Considerando a indicação realizada pelas bancadas dos partidos para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré;

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 13 de abril do ano em curso, as referidas indicações foram referendadas pelo Plenário ficando assim constituídas as Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSDB
Vice-Presidente	JULIO CÉSAR THEODORO - PP
Membro	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO - DEM
Membro Substituto	ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente	JAIR ALVES FERREIRA - DEM
Vice-Presidente	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSDB
Membro	PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
Membro Substituto	JULIO CÉSAR THEODORO - PP

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente JULIO CESAR THEODORO – PP
 Vice-Presidente JAIR ALVES FERREIRA – DEM
 Membro PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
 Membro Substituto LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – DEM
 Vice-Presidente RODIVALDO RIPOLI – PP
 Membro GERMINAL PÉGOLI JUNIOR - PRB
 Membro Substituto PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente LUIZ OTÁVIO CLIVATTI – PSDB
 Vice-Presidente JAIR ALVES FERREIRA – DEM
 Membro RODIVALDO RIPOLI – PP
 Membro Substituto PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente GERMINAL PEGOLI JUNIOR - PRB
 Vice-Presidente JAIR ALVES FERREIRA – DEM
 Membro JULIO CESAR THEODORO - PP
 Membro Substituto LUIZ OTAVIO CLIVATTI - PSDB

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2009.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 13 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
 Presidente

ABERTO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REPETIÇÃO DE EDITAL

Processo nº 10/2009

Pregão Presencial nº 04/2009 – Registro de Preço nº 03/2009
Data da realização: 06 de maio de 2009 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de todo material de consumo para extração de café expresso e outras bebidas quentes para as dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, a saber: café torrado em grãos, Leite em pó instantâneo e Alimento achocolatado em pó, conforme anexo I do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Cristiano Augusto Porto Ferreira
 Pregoeiro

ATO DA MESA Nº 46/2009

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Vereadores para análise de propositura e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam designados os vereadores Jair Alves Ferreira “Jair Canovas”, Germinal Pegoli Junior, Julio Cesar Theodoro, Luiz Otavio Clivatti, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Rodivaldo Ripoli para integrarem a Comissão Especial de análise do Projeto de Lei Complementar nº 59/2009, de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

Parágrafo único – Referida comissão deverá elaborar audiências públicas em conjunto com as Comissões Permanentes da Edilidade visando debater a proposta do Poder Executivo com as partes interessadas com ampla publicidade.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 16 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
 Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
 Vice-Presidente

JULIO CÉSAR THEODORO
 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
 Diretor Geral

EXTRATOS DE CONVENIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Extrato de Ajustes firmados visando à conceder e repassar recursos municipais, estaduais e federais as Entidades Assistenciais sem fins lucrativos autorizados pela Lei Municipal nº 1.142 de 11 de fevereiro de 2009.

- Processo nº 15/2009-E

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30

Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 123 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.242.4005.2146-578

Valor: R\$ 81.180,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 20/2009-E

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26

Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-581

Valor: R\$ 18.000,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 19/2009-E

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
 Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 13 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-582

Valor: R\$ 24.840,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 16/2009-E

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
 Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 16 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-582

Valor: R\$ 26.220,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 17/2009-E

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
 Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 44 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.241.4004.2139-575

Valor: R\$ 31.680,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 18/2009-E

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14

Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-581

Valor: R\$ 18.000,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

RECURSOS FEDERAIS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA:**- Processo nº 21/2009-F**

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 168 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.242.4005.2146-577/579

Valor: R\$ 108.864,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 25/2009-F

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580/584

Valor: R\$ 14.400,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 22/2009-F

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 16 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580/583

Valor: R\$ 13.680,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 23/2009-F

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 44 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.241.4004.2139-574/576
 Valor: R\$ 36.244,80
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 24/2009-F

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 13 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580/583
 Valor: R\$ 12.960,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

RECURSOS MUNICIPAIS:**- Processo nº 11/2009-M**

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 123 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.242.4005.2146-577
 Valor: R\$ 134.400,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 06/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 39 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580
 Valor: R\$ 28.800,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 09/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Clube Avareense da Terceira Idade – CNPJ 02.222.470/0001-25
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.241.4004.2139-574
 Valor: R\$ 60.000,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 03/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580
 Valor: R\$ 72.600,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 14/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 45.932.159/0001-82
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 320 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.244.4002.2310-587
 Valor: R\$ 88.320,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 02/2008-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 13 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580
 Valor: R\$ 43.800,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 12/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Fundação Padre Emílio Immoos – CNPJ 44.582.583/0001-81
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 78 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.242.4005.2146-577
 Valor: R\$ 158.400,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 05/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Lar Anália Franco – CNPJ 44.584.878/0001-97
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 21 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580
 Valor: R\$ 22.200,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 01/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 16 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580
 Valor: R\$ 43.800,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 08/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 44 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.241.4004.2139-574
 Valor: R\$ 63.600,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 04/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580
 Valor: R\$ 145.200,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 10/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – CNPJ 54.709.316/0001-86
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 20 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.241.4004.2139-574
 Valor: R\$ 58.800,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 13/2009-M

Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 53 pessoas.
 Dotação Orçamentária: 08.244.4002.2310-587
 Valor: R\$ 33.600,00
 Vigência: 31/12/2009
 Data da assinatura: 16/02/2009

- Processo nº 07/2009-M

Espécie: subvenção social

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Associação Espírita O Bom Samaritano – CNPJ 51.521.979/0001-84

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais e federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento a 160 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.243.4001.2125-580

Valor: R\$ 24.000,00

Vigência: 31/12/2009

Data da assinatura: 16/02/2009

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/09 – PROCESSO Nº. 129/09****Objeto:** Aquisição de computadores e multifuncionais para a Secretaria de Saúde e Cozinha Piloto, conforme edital.**Recebimento das Propostas:** 06 de maio de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura das Propostas:** 06 de maio de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.**Início da Sessão:** 06 de maio de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/09 – PROCESSO Nº. 131/09**Objeto:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos para o CSI, conforme edital.**Recebimento das Propostas:** 08 de maio de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura das Propostas:** 08 de maio de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.**Início da Sessão:** 08 de maio de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/09 – PROCESSO Nº. 169/09**Objeto:** Aquisição de 600 latas de suplemento alimentar, conforme edital.**Recebimento das Propostas:** 13 de maio de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura das Propostas:** 13 de maio de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.**Início da Sessão:** 13 de maio de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/09 – PROCESSO Nº. 171/09**Objeto:** Aquisição de pneus para o setor de ambulância da Saúde, conforme edital.**Recebimento das Propostas:** 05 de maio de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura das Propostas:** 05 de maio de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.**Início da Sessão:** 05 de maio de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/09 – PROCESSO Nº. 130/09**Objeto:** Aquisição de camisetas para atender alunos da rede municipal de ensino, conforme edital.**Data de Encerramento:** 07 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 07 de maio de 2009, às 14:00 horas.**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/09 – PROCESSO Nº. 132/09****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis), conforme edital.**Data de Encerramento:** 11 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 11 de maio de 2009, às 14:00 horas.**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/09 – PROCESSO Nº. 168/09****Objeto:** Aquisição de material de copa para o Pronto Socorro Municipal, conforme edital.**Data de Encerramento:** 14 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 14 de maio de 2009, às 14:00 horas.**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/09 – PROCESSO Nº. 170/09****Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames de Tomografia, Ultrassonografia, Densitometria, Radiologia e Laudos de radiografias do Pronto Socorro Municipal, conforme edital.**Data de Encerramento:** 12 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 12 de maio de 2009, às 14:00 horas.**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 023/09 – PROCESSO Nº. 075/09****Objeto:** Aquisição de 01 (uma) motocicleta para a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, conforme edital.**Data de Encerramento:** 20 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 20 de maio de 2009, às 14:00 horas.**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 028/09 – PROCESSO Nº. 105/09****Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme edital.**Data de Encerramento:** 06 de maio de 2009, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 06 de maio de 2009, às 10:00 horas.**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/09 – PROCESSO Nº. 206/09****Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de jardinagem, dos galpões, baias, guias e limpeza geral do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, conforme edital.**Data de Encerramento:** 11 de maio de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 11 de maio de 2009, às 09:00 horas.**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.**TERMO DE DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/09 – PROCESSO Nº 164/09**

A Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a re-ratificação a do objeto do Processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

"Item 01 – 10 unidades de caneta de alta rotação."

Agora se leia:

"Item 01 – 10 unidades de caneta alta rotação, extra torque com

3 sprays de refrigeração, encaixe multiflex, sem luz."

Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 08 de maio de 2.009, às 16:00 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de abril de 2.009. Érica Marin Henrique – Pregoeira.**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/09 – PROCESSO Nº 161/09**

A Senhora CAMILA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a re-ratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:**11.4)** Considera-se desclassificada a proposta aquela que não obtiver no mínimo 50% da somatória da pontuação máxima obtida (mínimo 25 pontos), considerando a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.**Agora se leia:****11.4)** Considera-se desclassificada a proposta aquela que não obtiver no mínimo 50% da somatória da pontuação máxima obtida (mínimo 50 pontos), considerando a pontuação máxima de 100 (cem pontos).**Onde se lia:****f) Assessoria Técnico-Pedagógica - Máximo 20 pontos**
A proposta de assessoria técnico-pedagógica ofertada deve disponibilizar profissional(is) com formação superior em pedagogia, a ser pontuada da seguinte forma:

- 20 pontos, se a proposta de assessoria técnico-pedagógica ainda disponibilizar profissional com pós-graduação em psicologia e mestrado na área de educação;

- 10 pontos, se a proposta de assessoria técnico-pedagógica disponibilizar profissional(is) com pós-graduação em psicologia;

Nota: Deverá ser apresentada cópia do certificado que comprova a formação de cada profissional elencado para fazer parte da assessoria técnico-pedagógica do projeto, juntamente com a comprovação do vínculo do profissional com a empresa proponente.**Agora se leia:****f) Assessoria Técnico-Pedagógica – não pontuável**

A proposta de assessoria técnico-pedagógica ofertada deve disponibilizar profissional(is) com formação superior em pedagogia.

Nota: Deverá ser apresentada cópia do certificado que comprova a formação de cada profissional elencado para fazer parte da assessoria técnico-pedagógica do projeto, juntamente com a comprovação do vínculo do profissional com a empresa proponente.**Onde se lia:****Quesito 2 – Fornecimento de Softwares, Internet e Portal.****a) Softwares básicos e aplicativos – Não pontuáveis.****b) Softwares Educacionais – Não pontuáveis.****c) Conexão à internet – Não pontuável.**

A proponente deve viabilizar acesso via serviço de banda larga a todas as escolas, em caso comprovado de problemas com antenas de acesso, a viabilização poderá ser feita via serviço discado (dial-up), sob pena de desclassificação;

d) Portal Educacional – itens cumulativos

O portal deve possuir conteúdos de referência com Banco de Imagens e banco de fotografias com no mínimo 700 fotos, 10000 cliparts e Mapas Físico, Político, Climático, Hidrográfico, Populacional, Rodoviário e Aeroportos do Brasil; sob pena de desclassificação;

O portal deve possuir artigos sobre pelo menos 150 filmes com comentários e sugestões de atividades relacionadas à Educação; sob pena de desclassificação;

O portal deve possuir no mínimo 500 artigos relacionados à educação, abordando pelo menos os seguintes temas: Matemática, Ensino de Línguas, História, Literatura, Cultura, Temas da Atualidade, Sites Educacionais, Filosofia, Cinema, Entrevistas e Experiências de Professores em Sala de Aula; sob pena de desclassificação;

O portal deve permitir a realização de buscas por assunto, nível de ensino e área do conhecimento em todos os conteúdos e ferramentas disponibilizados no portal pedagógico; sob pena de desclassificação;

Nota: A Licitante deverá fornecer à equipe de julgamento das propostas, permissão de acesso temporária ao Portal, (nome de usuário e senha), para que a mesma possa proceder analisar se os itens estão cumpridos, conforme descrito acima.

A ausência de um dos itens causará a desclassificação do licitante.

Agora se leia:**Quesito 2 – Fornecimento de Softwares, Internet e Portal.****a) Software de gestão escolar:**

l) – Se atende os requisitos mínimos do sistema de gestão escolar e pedagógicos

Controle de Secretaria – 5 pontos

Controle Bibliotecário – 5 pontos

Controle de Pré-Matrículas – 5 pontos

Controle de Remoção de Professores – 5 pontos
 Gerenciamento de Alunos e avaliações – 5 pontos
 Gerenciamento de Documentos – 5 pontos
 Gerenciamento de Eventos – 5 pontos
 Cadastros no Banco de aulas – 5 pontos
 Software de Criação – 5 pontos
 II) – Se comprova que atende os requisitos gerais do software desenvolvido totalmente para web – 5 pontos
 Funciona para Windows e Linux sem emuladores – 5 pontos
 Se possibilita trabalhar com vários bancos de dados – 5 pontos
 Se utiliza o cadastro de pessoas integrado em todos os módulos de educação – 5 pontos
 III) – Se possibilita integrar com o portal
 Software de Criação pela web – 5 pontos
 Banco de aulas pela web – 5 pontos
 Apresentou links com o sistema de gestão escolar – 5 pontos
 IV) – Se o banco de aulas comprova que possui:
 Montagem das aulas em imagens e HTML – 5 pontos
 Condições de recepção de aulas em filmes/vídeos – 5 pontos
 Possibilidade de seleção de aulas do banco de aulas para os alunos via web – 5 pontos
 Possui conteúdo suficiente (PCNS), conforme projeto básico – 5 pontos

c) Conexão à internet – Não pontuável.

A proponente deve viabilizar acesso via serviço de banda larga a todas as escolas, em caso comprovado de problemas com antenas de acesso, a viabilização poderá ser feita via serviço discado (dial-up), caso não ocorra por nenhum meio de acesso à internet a empresa será desclassificada;

d) Portal Educacional – itens cumulativos

O portal deve permitir a realização de buscas por assunto, nível de ensino e área do conhecimento em todos os conteúdos e ferramentas disponibilizados no portal pedagógico; sob pena de desclassificação;

Nota: A Licitante deverá fornecer à equipe de julgamento das propostas, permissão de acesso temporária ao Portal, (nome de usuário e senha), para que a mesma possa proceder analisar se os itens estão cumpridos, conforme descrito acima.

A ausência de um dos itens causará a desclassificação do licitante.

Onde se lia:

Quesito 4 – Materiais Didático-pedagógicos com planos de das aulas

a) – Material para uso em aula – não pontuável

b) Máximo 30 pontos, se o material ofertado estiver baseado em projetos interdisciplinares que integrem temas e conteúdos inerentes às áreas do conhecimento (citadas no objeto) aos recursos tecnológicos, e demonstrem claramente os objetivos a serem atingidos a cada aula, bem como sua fundamentação pedagógica e baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Agora se leia:

Quesito 4 – Materiais Didático-pedagógicos com planos de das aulas

a) – Material para uso em aula – não pontuável

Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fixa-se o dia 04 de junho de 2.009, às 09:00 horas, para abertura dos envelopes. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2.009. **Camila Ferreira da Silva – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/09 – Processo nº. 178/09**, objetivando a aquisição de 43 (quarenta e três) seguros para os veículos escolares, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/04/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 024/09 – Processo nº. 166/09**, objetivando a aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/04/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/09 – Processo nº. 136/09**, objetivando a contratação de empresa para gerenciamento de ISSQN, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/04/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 010/09 – Processo nº. 048/09**, objetivando a contratação de empresa especializada para adequação de sala de raio-x no PAS Bonsucesso, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 07/04/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MANDURI PNEUS LTDA**, objetivando a aquisição de pneus para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 005/09 – Processo nº. 041/09 – Homologado em: 03/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CLÁUDIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE EPP**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para CEIs (Creches), EMEBs de Educação Infantil e EMEBs de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 008/09 – Processo nº. 073/09 – Homologado em: 07/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** e **INCOPROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos e soluções para os PASs, ESFs e Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 010/09 – Processo nº. 099/09 – Homologado em: 01/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos controlados para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 011/09 – Processo nº. 100/09 – Homologado em: 08/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME**, objetivando a aquisição de materiais de construção para diversos setores desta municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 004/09 – Processo nº. 024/09 – Homologado em: 13/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **GARDEN CASCATA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA**, objetivando a aquisição de 1.200 caixas de flores para plantio em diversas áreas públicas, relativa ao **Pregão Presencial nº. 017/09 – Processo nº. 068/09 – Homologado em: 31/03/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME**, objetivando a aquisição de materiais de pintura e construção para diversos setores desta municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 018/09 – Processo nº. 069/09 – Homologado em: 01/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de Soya Diet e Pregomin, relativa ao **Pregão Presencial nº. 019/09 – Processo nº. 070/09 – Homologado em: 02/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A**, objetivando a aquisição de seguros para 11 veículos da frota escolar, relativa ao **Pregão Presencial nº. 021/09 – Processo nº. 072/09 – Homologado em: 06/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOL-**

DERA ME, objetivando a aquisição de 500 tambores de folha de 200 litros, relativa ao **Pregão Presencial nº. 022/09 – Processo nº. 074/09 – Homologado em: 08/04/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME** e **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos não pertencentes à rede básica para pacientes, medicamentos para PASs e Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 025/09 – Processo nº. 098/09 – Homologado em: 31/03/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a contratação de empresa para execução de terraplenagem, construção de arena e muros de arrimo no Boiódromo (Arenão), relativa à **Concorrência Pública nº. 002/09 – Processo nº. 021/09 – Homologado em: 23/03/2009.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 002/09 – Processo nº. 021/09, a empresa **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 1.288.685,94 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), objetivando a contratação de empresa para execução de terraplenagem, construção de arena e muros de arrimo no Boiódromo (Arenão) - **Adjudicado em: 30/03/2009.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº. 012/05 – Processo nº. 229/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, objetivando a contratação de empresa para licenciamento de software e manutenção no sistema de finanças públicas municipais, com prorrogação até 31 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Analisando os autos e conforme Solicitação da empresa Contratada, nesta data, foram verificadas divergências ocorridas quanto às cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 075/09, referente à **Dispensa de Licitação nº 038/09 – Processo nº 140/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados. **Onde se lia:**

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias: **06.06.01.3.3.90.32.00.12.365.2006.22920-1035 – R\$ 2.293,77. 06.06.01.3.3.90.32.00.12.361.2006.2076-1036 – R\$ 82.858,60. 06.06.01.3.3.90.32.00.12.306.2006.2075-302 – R\$ 448.251,33.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 533.403,70 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos).”** **Agora se leia:**

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias: **06.06.01.3.3.90.32.00.12.365.2006.22920-1035 – R\$ 2.293,77. 06.06.01.3.3.90.32.00.12.361.2006.2076-1036 – R\$ 82.858,60. 06.06.01.3.3.90.32.00.12.306.2006.2075-302 – R\$ 428.251,33.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 513.403,70 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos).”** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de março de 2.009 – Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº. 008/05 – Processo nº. 181/05 fica aditado o valor de **R\$ 79.101,00** (setenta e nove mil, cento e um reais) para a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de 165 cestas básicas mensais para os funcionários públicos municipais - **Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de abril de 2009.**

Dispensa de Licitação nº. 019/09 – Processo nº. 065/09 fica aditado o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para a empresa **P.H. RUBIO HUNGRIA ME**, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a contratação de empresa para o transporte de freza - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 30 de março de 2009.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no dia 04 de abril de 2.009, referente ao número da **Concorrência Pública nº. 006/09 – Processo nº. 161/09**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“AVISO DE EDITAL

Concorrência Pública nº 004/09 – Processo nº 121/09”

AGORA SE LEIA:

“AVISO DE EDITAL

Concorrência Pública nº 006/09 – Processo nº 161/09”

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 004/09–Processo nº. 095/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **BASE EDITORA E GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO LTDA**, com valor global de **R\$ 27.720,00** (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), objetivando a aquisição de coleções de entrelinhas Maternal I e Maternal II, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/09 – PROCESSO Nº 021/09

À Empresa

L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Prezado Senhor;

Vanderlei Lúcio

Ref. Concorrência Pública nº 002/09;

NOTIFICAÇÃO Nº 016/09

Tem a presente a finalidade de notificá-lo, nos termos da cláusula 10 do instrumento convocatório, a fim de que Vossa Senhoria compareça neste departamento de licitações, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do instrumento contratual, Ordem de Serviço e apresentação da ART.** Vejamos: **Cláusula 10 – DO CONTRATO;**

10.1 – Após a adjudicação da licitação, a Administração convocará o licitante vencedor, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da Notificação, assinar o competente contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, poderá a Administração, a seu exclusivo sabor, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a presente Concorrência Pública, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei de Licitação.

Isto posto, fica V.Sa. devidamente notificada para que compareça neste departamento de licitações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura e apresentação dos documentos solicitados.

Atenciosamente.

Prefeitura da Estância turística de Avaré, aos 06 de abril de 2.009.

Camila Ferreira da Silva

Presidente da Comissão P.P. J. de Licitações

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré/Secretaria Municipal de Cultura informa que do dia 17 a 22 de abril de 2009 o Museu Histórico e Pedagógico “Anita Ferreira De Maria” estará fechado para dedetização.

Secretaria Municipal da Cultura e Lazer

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 94, de 14 de abril de 2009.

(Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995 – redenominação de cargo – Vigia)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterado no Anexo I, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995, a denominação do cargo de Vigia noturno, passando a ser vigia.

CARGO A SER REDENOMINADO

DE	PARA
Vigia Noturno	Vigia

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEIS



Lei nº 1.164, de 09 de abril de 2009

(Dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a desafetar a área de terra abaixo descrita:

Terreno de forma irregular, situado no Parque Industrial Jurumirim nesta cidade de Avaré/SP, com início junto ao alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, na divisa com a Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. (matrícula nº 50.136) seguindo pelo alinhamento predial da referida avenida numa extensão de 40,20 metros; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, numa extensão de 12,87 metros, atingindo o alinhamento predial da rua Sargento Rodoviário Ronaldo Morgato, seguindo por essa rua numa extensão de 112,23 metros, até a divisa com propriedade da Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.; desse ponto deflete à esquerda e segue na confrontação com propriedade da Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. (matrícula nº 50.136) numa extensão de 90,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, local onde teve início essas medidas e confrontações, encerrando a área de 1.802,75 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.165, de 09 de abril de 2009

(Dispõe sobre alteração do caput do Artigo 1º da Lei 1.142, de 11 de fevereiro de 2.009, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O caput do Artigo 1º da Lei 1.142, de 11 de fevereiro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício de 2009, a conceder dentro da disponibilidade financeira do município subvenções e repassar recursos estaduais e federal às entidades sociais abaixo relacionadas:

Nome da Entidade	Valor – R\$
Associação Amigo Solidário	28.800,00
Associação Espírita O Bom Samaritano	24.000,00
APAE	324.444,00
Colônia Espírita Fraternidade	105.000,00
Conselho de Obras Sociais de Avaré	88.320,00
Clube Avareense da Terceira Idade	60.000,00
Educandário Santa Maria	81.600,00
Fundação Padre Emílio Immoos	158.400,00
Lar Anália Franco	22.200,00
Lar São Nicolau	83.700,00
Lar São Vicente de Paulo	131.524,80
NOCAIJA	163.200,00
Residência do Amor Fraternal de Avaré	58.800,00
SEARA	33.600,00
C.E.I. Creche Santa Terezinha	132.000,00
C.E.I. Casa da Criança Santa Elisabeth	242.400,00
TOTAL	1.737.988,80

Artigo 2º- O anexo I da Lei 1.142, de 11 de fevereiro de 2.009, passa a vigorar acrescido da seguinte tabela:

06.0213.350.43.00-123652002.2055 Código de aplicação 21000 – Recurso Municipal

Nº ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1 CEI Casa da Criança Srª Elizabeth	10.571,68	84.573,36
2 CEI Srª Terezinha	6.805,35	54.442,84
06.04.02-3.3.90.39.00-12.365.2002.2051 Código de aplicação 2620000 – Recurso FUNDEB		
1 CEI Casa da Criança Srª Elizabeth	19.728,29	157.826,36
2 CEI Santa Terezinha	12.689,64	101.517,16

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.166, de 09 de abril de 2009

(Altera denominação de Conjunto Habitacional, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do Conjunto Habitacional “Benedito Carlos D’Agostini”, revogando o disposto no Decreto nº 1.632, de 27 de dezembro de 2007, passando este Conjunto a denominar-se Conjunto Habitacional “**José Francisco Battochio**”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ORGANIZE-SE

- * Abriuf Feche.
- * Sujouuf Limpe.
- * Prometeuf Cumpra.
- * Falouf Assuma.
- * Ofendeuf Desculpe-se.
- * Acendeuf Apague.
- * Liguof Desligue.
- * Quebreuf Conserte.
- * Não sabe consertar? Chame quem sabe.
- * Desarrumouf Arrume.
- * Pediu emprestado? Devolva.
- * É de graça! Não desperdice.
- * Estú usando algo? Trate-o com carinho.
- * Para usar o que não lhe pertence? Peça licença.
- * Está fazendo algo? Faça com atenção.

**Dê bons exemplos,
você viverá mais e melhor.**

Lei nº 1.167, de 09 de abril de 2009

(Estabelece normas de licenciamento para construção civil e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - A emissão de alvará de licença para construção civil no município e do "Habite-se" estará condicionada a comprovação da procedência legal dos produtos e subprodutos de madeira utilizada na obra.

Artigo 2º - Para comprovação da procedência legal dos produtos e subprodutos de madeira, deverão observar aos preceitos da legislação ambiental federal e estadual em vigor, no que diz respeito ao manejo, licenciamento, transporte e comercialização de produtos florestais.

Artigo 3º - As pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, sujeitas aos preceitos e regras que constituem esta Lei, são obrigadas a colaborar com o desempenho da fiscalização municipal, fornecendo as informações que se fizerem necessárias e facilitando o acesso aos locais e equipamentos objetos de verificação.

Artigo 4º - A não comprovação da procedência legal dos produtos e subprodutos de madeira configurará infração, estando sujeito à suspensão da obra ou a interdição do estabelecimento, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências que a motivaram.

Parágrafo Único - A aplicação das sanções previstas não prejudica a de outra, e a do poder de polícia do Estado e da União, se cabível.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.168, de 09 de Abril de 2009

(Altera o artigo 2º da Lei nº 929, de 25 de Abril de 2007, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Artigo 2º da Lei nº 929, de 25 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 11 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.169, de 09 de abril de 2009

(Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências)

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica declarado de interesse público o CLUBE DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.235.664 / 0001-89, com sede nesta cidade de Avaré/SP, na Rua Porto Velho, nº 290, Bairro Jardim Brasil.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.170, de 14 de abril de 2009

(Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar área urbana de domínio do Município da Estância Turística de Avaré, com outra área de terras de propriedade de Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda., conforme descrições abaixo:-

Finalidade : Permuta de área urbana

Local: Rua Osvaldo Cruz

Proprietário : Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.
Valor Total : R\$ 56.000,00

Lote nº 85

Terreno designado lote nº 85, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 80, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 90, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 86, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Lote nº 90

Terreno designado lote nº 90, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 85, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 95, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 91, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Lote nº 95

Terreno designado lote nº 95, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 90, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 100, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 96, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Lote nº 100

Terreno designado lote nº 100, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 95, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 105, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 101, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Lote nº 105

Terreno designado lote nº 105, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 100, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 111, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 106, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Lote nº 111

Terreno designado lote nº 111, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 105, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 118, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 112, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Lote nº 118

Terreno designado lote nº 118, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 111, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 124, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 119, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Lote nº 124

Terreno designado lote nº 124, do Loteamento denominado Parque São Jorge, situado nesta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 118, medindo 25,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua Taquaritiba, medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote nº 125, medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Finalidade : permuta de área urbana

Local: Av. Dr. Antonio Sílvio Cunha Bueno – Parque Industrial Jurumirim – Avaré-SP

Proprietário : Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Valor:- R\$ 56.000,00

Terreno de forma irregular, situado no Parque Industrial Jurumirim nesta cidade de Avaré/SP, com início junto ao alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Sílvio Cunha Bueno, na divisa com a Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. (matrícula nº 50.136) seguindo pelo alinhamento predial da referida avenida numa extensão de 40,20 metros; desse ponto de fleite à esquerda em curva de concordância, numa extensão de 12,87 metros, atingindo o alinhamento predial da rua Sargento Rodoviário Ronaldo Morgato, seguindo por essa rua numa extensão de 112,23 metros, até a divisa com propriedade da Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.; desse ponto de fleite à esquerda e segue na confrontação com propriedade da Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.(matrícula nº 50.136) numa Extensão de 90,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Sílvio Cunha Bueno, local onde teve início essas medidas e confrontações, encerrando a área de 1.802,75 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.171, de 14 de abril de 2009

Dispõe sobre confissão e parcelamento de débitos previdenciários junto ao Instituto de Previdência de Avaré – AVAREPREV.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confessar e parcelar os débitos previdenciários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, tudo conforme detalhado do Anexo a esta Lei. Parágrafo único: Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta do Termo de Parcelamento e Confissão em anexo.

Artigo 2º - Será objeto da confissão e parcelamento as contribuições patronais e funcionais devidas e não pagas até 31 de janeiro de 2009, no valor total de R\$ 9.412.478,43 (nove milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único: Os valores acima representam as obrigações previdenciárias incidentes sobre as correspondentes contribuições patronais e funcionais vencidas no período compreendido entre janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2009, acrescidas daquelas decorrentes do 13º vencimento incidente no período, e que fazem jus todos os servidores municipais.

Artigo 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, outrossim, a parcelar junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, o pagamento daqueles saldos relativos as contribuições patronais, no total de R\$ 5.395.577,44 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mediante a correspondente amortização em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas e mais o pagamento daqueles saldos relativos as contribuições funcionais, no valor de R\$ 4.016.900,99 (quatro milhões, dezesseis mil, novecentos reais e noventa e nove centavos) mediante a correspondente amortização em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 1º - Os valores devidos serão atualizados da data de origem até o mês do parcelamento pelo índice de correção dos tributos municipais, além da cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês de atraso ou fração e multa de 2% (dois por cento), de acordo com artigo 21 da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, ficando autorizada a retenção automática do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 2º - Todas as parcelas mensais vencerão no dia 30 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, sendo que a primeira terá início no mês do parcelamento.

§ 3º - A parcela paga com atraso será acrescida de juros de mora simples à taxa de 12 % ao ano ou respectiva fração, além da correspondente atualização monetária com base na variação mensal do IPCA/IBGE.

§4º - O Erário municipal poderá antecipar a amortização de parcelas, observando, nesse caso, a respectiva ordem numérica decrescente.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por créditos próprios do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-los se necessário.

Artigo 5° - Deverá ser consignado no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

Artigo 6° - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 726, de 18 de março de 2005, 914, de 15 de março de 2007 e 1.113-A de 24 de dezembro de 2008.

Artigo 7° - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.

O Município de Avaré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.168/0001-50, doravante DEVEDOR, representada neste termo pelo Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito Municipal de Avaré/sp, portador do CPF nº 059.504.238/44 e do RG nº 13.857.530/SSP, residente e domiciliado em Avaré, sito a Rua América, nº 18 - Bloco 16, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**, situado a Rua Ceará, nº 1.393 CEP: 18701-190, Bairro, Centro, neste município, neste ato representado pelo Sr. **NAHS CIR MAZZONI NEGRÃO**, Diretor-Presidente, portador do CPF nº 891.947.488-53e do RG nº RG 6.613.045-SSP/SP, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em, 06 de agosto de 2003 pela Lei nº 475, doravante denominado CREDOR, com fundamentos na Lei municipal nº, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Instituto é CREDOR, junto a Prefeitura Municipal de Avaré da quantia R\$ 9.412.478,43 (nove milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte patronal e funcional**, nos termos da Portaria nº 402, de 10/12/08, da Medida Provisória nº 457, de 10/02/2009 e Lei Municipal nº, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, confessa ser devedora do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A Devedora, renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I- Fica estabelecido que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Avaré com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV referente ao período de janeiro de 2006 a janeiro de 2009, conforme planilha em anexo, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

PATRONAL

SALDO DO PARCELAMENTO PAGO EM ATRASO DA LEI Nº 726/2005

Nº Parcela	Vencido	Valor da Parcela	UFM	QUFM	Data Pagto	Atualiz. Monet.	Total	Valor Pago	Saldo a Pagar
17º	10/09/05	28.134,66	1,64	17155,2905	10/09/05		28.134,66	1.737,84	26.396,82
		26.396,82	1,64	16095,6220	23/02/07	4.023,91	30.420,73	26.396,82	4.023,91
18º	10/10/05	28.134,66	1,64	17155,2905	23/02/07	4.288,82	32.423,48	28.134,66	4.288,82
19º	10/11/05	28.134,66	1,64	17155,2905	23/02/07	4.288,82	32.423,48	28.134,66	4.288,82
20º	10/12/05	28.134,66	1,64	17155,2905	23/02/07	4.288,82	32.423,48	28.134,66	4.288,82
TOTAIS									16.890,37

SALDO DO PARCELAMENTO DA LEI Nº 914/2007

Competência	Valor Originário	Valor Atualizado	Valor Pago	Saldo a Parcelar
Janeiro/2006	R\$239.750,52	R\$246.943,04	R\$239.750,52	R\$7.192,52
Fevereiro/2006	R\$241.015,97	R\$248.248,45	R\$241.015,97	R\$7.232,48
Março/2006	R\$238.418,89	R\$250.295,87	R\$238.418,89	R\$11.876,98
Abril/2006	R\$264.671,44	R\$262.103,02	R\$264.671,44	R\$-2.568,42
Maior/2006	R\$268.071,30	R\$265.401,85	R\$268.071,30	R\$-2.669,45
Junho/2006	R\$263.113,09	R\$264.547,12	R\$263.113,09	R\$1.434,03
Julho/2006	R\$265.085,32	R\$261.857,17	R\$265.085,32	R\$-3.228,15
Agosto/2006	R\$263.795,88	R\$267.612,40	R\$263.795,88	R\$3.816,52
Setembro/2006	R\$262.493,83	R\$277.302,24	R\$262.493,83	R\$14.808,41
Outubro/2006	R\$134.880,85	R\$141.202,85	R\$134.880,85	R\$6.321,99
Novembro/2006	R\$136.732,76	R\$145.826,49	R\$136.732,76	R\$9.093,73
Dezembro/2006	R\$148.121,21	R\$152.564,85	R\$148.121,21	R\$4.443,64
13/12/06	R\$150.776,82	R\$155.300,12	R\$150.776,82	R\$4.523,30
TOTAIS				R\$1.202.907,89

AMORTIZAÇÃO

Parcela/Vencido	Data Pagto	Valor Parcela
1ª - 11/04/2007	11/04/2007	R\$91.367,70
2ª - 08/05/2007	08/05/2007	R\$91.367,70
TOTAL		R\$182.735,40

ATUALIZAÇÃO

Saldo Devedor	UFM - 2007	UFM - 2008	Total Atualizado
R\$1.079.772,10	1,70	1,89	R\$1.202.907,81

SALDO NÃO RECOLHIDO SEM PARCELAMENTO

Compet.	Vencido	V. Contrib.	UFM	Data Pagto	Cor. Monet.	Multa	Juros	Total	Valor Pago	Saldo a Pagar
Jan/2007	07/02/07	171.889,22	1,7	28/02/07		3.438,98	3.438,98	178.827,18	87.898,85	90.928,33
		103.889,37	1,7	10/04/07			1.038,89	111.928,26	103.889,37	7.938,89
Fev/2007	07/03/07	171.235,81	1,7	10/04/07		3.434,72	3.434,72	178.085,24	164.638,93	13.446,31
		8.589,88	1,7		737,83		1.648,97	8.987,48		16.828,82
Mar/2007	09/04/07	170.613,69	1,7	25/07/07		3.412,27	8.824,55	180.850,51	23.178,76	157.671,75
		147.434,93	1,7		16.478,02		32.435,58	206.358,48		206.358,48
Abr/2007	08/05/07	177.611,28	1,7	25/07/07		3.552,23	8.328,34	189.491,84	23.657,32	165.834,52
		183.663,96	1,7		17.206,82		33.869,87	205.530,45		205.530,45
Mai/2007	08/06/07	175.064,45	1,7	25/07/07		3.501,29	3.501,29	182.067,03	22.135,72	159.931,31
		182.626,73	1,7		17.062,03		33.644,32	203.695,08		203.695,08
Jun/2007	06/07/07	186.395,47	1,7	23/08/07		3.727,91	3.727,91	193.851,29	25.636,73	168.214,56
		189.758,74	1,7		17.067,19		33.759,38	212.485,23		212.485,23
Jul/2007	07/08/07	187.405,34	1,7	14/09/07		3.748,11	3.748,11	194.901,56	26.014,01	168.887,54
		181.361,33	1,7		16.637,85		32.378,27	211.707,45		211.707,45
Agos/2007	10/09/07	186.758,12	1,7	23/12/07		3.735,96	7.471,92	198.006,01	24.767,24	173.238,77
		182.030,88	1,7		18.158,33		27.545,25	207.695,46		207.695,46
Set/2007	09/10/07	187.980,86	1,7	23/12/07		3.751,82	5.627,73	196.370,40	24.688,85	171.681,55
		182.602,81	1,7		18.208,79		27.693,34	208.505,05		208.505,05
Out/2007	08/11/07	187.328,51	1,7	23/12/07		3.748,57	3.748,57	194.825,65	24.688,89	170.136,76
		182.628,82	1,7		18.178,14		27.548,87	208.495,83		208.495,83
Nov/2007	07/12/07	186.020,28	1,7	17/09/08		3.920,41	19.802,04	201.482,73	26.402,29	175.080,44
		188.618,10	1,7		18.987,32		53.588,45	202.144,87		202.144,87
Dez/2007	07/01/08	192.682,59	1,77	17/09/08		3.853,85	17.342,33	213.888,77	25.478,29	188.410,48
		187.213,30	1,77		11.308,49		53.377,08	191.905,86		213.123,84
13/12/07	07/01/08	177.808,33	1,77	17/09/08		3.558,13	16.011,57	197.478,03	23.382,22	174.095,81
		154.544,11	1,77		10.477,87		10.818,89	175.829,79		198.408,48
Jan/2008	11/02/08	197.061,86	1,77	27/09/08		3.941,24	7.882,47	208.885,57	79.188,05	129.697,52
		117.862,81	1,77	01/08/08		3.538,78	3.538,78	133.253,31	638,16	132.615,15
		117.254,65	1,77		7.949,47		9.380,37	149.944,99		149.944,99

Feb/2008	07/03/08	198.759,37	1,77	27/09/08		3.875,19	5.862,78	208.697,34	79.171,49	129.525,85
		119.587,86	1,77		8.107,65		13.154,67	150.798,17		166.788,17
Mar/2008	07/04/08	203.828,83	1,77	17/09/08		4.072,79	12.218,38	219.930,89	2.148,21	217.782,68
		201.491,42	1,77	24/09/08				201.491,42	78.858,81	122.632,61
		132.832,81	1,77		8.327,65		8.598,30	139.758,75		166.048,83
Abr/2008	08/05/08	207.088,27	1,77	17/09/08		4.141,97	10.354,91	221.585,15	1.992,49	219.592,66
		205.136,78	1,77	23/09/08				205.136,78	80.651,85	124.484,93
		134.483,83	1,77		8.438,59		8.713,88	141.637,39		166.134,27
Mai/2008	08/06/08	210.053,45	1,77	17/09/08		4.201,07	8.402,14	222.656,66	2.158,26	220.498,40
		207.894,14	1,77	23/09/08				207.894,14	53.084,95	154.809,19
		154.809,19	1,77	24/09/08				154.809,19	26.255,96	128.553,23
		126.553,83	1,77		8.578,91		8.858,75	143.992,29		166.895,59
Jun/2008	07/07/08	203.302,34	1,77	17/09/08		4.068,05	8.099,07	213.487,46	27.247,14	186.240,32
		179.085,20	1,77	23/09/08				179.085,20	56.973,70	122.111,50
		126.082,50	1,77	24/09/08				126.082,50	2.417,90	123.664,60
		132.684,80	1,77		8.318,24		8.586,52	139.567,37		148.152,48
Jul/2008	07/08/08	210.657,89	1,77	30/10/08		4.213,15	8.319,73	221.190,57	81.846,91	139.343,66
		208.616,78	1,77		8.732,83		7.728,65	216.378,26		208.616,78
Agos/2008	09/09/08	207.088,68	1,77	30/10/08		4.151,17	4.151,17	215.390,02	80.905,42	134.484,60
		126.683,26	1,77		8.588,86		7.589,28	142.851,42		142.851,42
Set/2008	07/10/08	204.868,85	1,77	30/10/08		4.091,33	3.045,67	211.965,85	79.502,70	132.463,15
		125.083,95	1,77		8.478,91		7.503,84	141.046,70		138.794,79

Out/2008	07/11/08	204.439,34	1,77	25/11/08		4.068,79	2.044,39	210.572,52	79.249,87	131.322,65
		125.189,47	1,77		8.487,42	8.259,47	139.938,37			137.682,12
Nov/2008	05/12/08	203.447,78	1,77	16/12/08		4.068,95	2.034,48	209.551,21	79.499,37	133.052,84
		126.549,41	1,77		8.698,74	8.577,98	140.834,13			138.156,82
Dez/2008	08/01/09	204.834,55	1,89	05/02/09		4.092,89	4.092,89	212.819,93	204.834,55	8.185,38
13/2008	08/01/09	191.787,95	1,89	08/03/09		3.835,35	5.712,83	201.355,94	782,35	200.573,59
		190.989,21	1,89			1.908,85	190.895,06			202.483,44
Jan/2009	05/02/09	204.244,29	1,89	05/03/09		4.084,89	4.084,89	212.414,06	204.244,29	8.169,77
Fev/2009	08/03/09	213.795,95	1,89	25/03/09		4.275,82	2.137,86	220.208,84	129.865,89	90.343,95
		84.130,07	1,89			841,30	84.971,37			85.285,28
										TOTAL
										4.377.789,98

TOTAL PATRONAL R\$ 5.395.577,44 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

SERVIDOR

Compet.	Vencido	V. Contrib.	LRFM	Data Pagto	Cor.Monet.	Multa	Juros	Total	Valor Pago	Saldo a Pagar
Out/2008	06/11/08	125.079,35	1,84	23/01/07	4.576,07	2.501,59	3.712,38	135.809,39	17.821,51	118.987,88
		127.257,84		18/02/07			1.072,58	119.190,46	107.257,84	11.932,62
Nov/2008	07/12/08	124.852,81	1,84	08/02/07	4.587,79	2.487,95	3.745,58	135.686,34	17.398,03	118.288,31
		127.484,78		18/02/07				119.295,21	107.484,78	11.810,43
Dez/2008	08/01/07	127.244,46	1,7	23/02/07	2.544,89	2.544,89	132.334,24	19.843,83	112.490,41	
		127.400,83		07/03/07			1.074,01	113.564,41	17.512,68	96.051,73
		89.887,95		04/04/07			898,88	90.992,81	89.887,95	7.042,86
13/2008	08/01/07	119.844,74	1,7	23/02/07	2.391,29	2.391,29	124.347,33	18.708,94	106.640,39	
		120.857,80		07/03/07			1.008,58	120.848,87	1.803,28	124.745,59
		98.994,52		28/03/07				104.745,89	9.819,41	94.926,48
		89.135,11		04/04/07			891,35	90.017,83	17.040,40	72.977,43
		71.994,71		10/04/07				79.677,23	71.994,71	8.682,52
Jan/2007	07/02/07	129.593,17	1,7	10/04/07	2.591,89	2.591,89	130.072,83	129.593,17	8.478,66	
Fev/2007	07/03/07	129.237,68	1,7	10/04/07	2.584,95	2.584,95	134.299,79	129.237,68	5.169,11	
Mar/2007	06/04/07	128.848,95	1,7		14.400,77	2.578,98	32.212,34	178.038,95		178.038,95
Abr/2007	08/05/07	134.349,23	1,7		15.015,50	2.688,98	32.243,82	184.295,53		184.295,53
Mai/2007	08/06/07	132.281,41	1,7		14.782,18	2.648,23	30.429,12	180.158,92		180.158,92
Jun/2007	08/07/07	140.894,84	1,7		15.714,89	2.818,30	31.012,26	190.551,30		190.551,30
Jul/2007	07/08/07	142.184,27	1,7		15.888,95	2.842,29	29.894,90	190.791,00		190.791,00
Ago/2007	10/09/07	141.781,27	1,7		15.846,14	2.835,83	28.356,25	188.819,29		188.819,29
Set/2007	05/10/07	141.774,99	1,7		15.845,44	2.835,50	28.927,25	187.263,18		187.263,18
Out/2007	08/11/07	141.040,79	1,7		15.782,38	2.829,82	28.387,34	185.012,33		185.012,33
Nov/2007	07/12/07	142.655,09	1,7		15.943,80	2.853,10	24.251,37	185.703,36		185.703,36
Dez/2007	07/01/08	145.478,20	1,77		9.862,93	2.909,56	23.278,51	181.527,20		181.527,20
13/2007	07/01/08	134.194,14	1,77		9.097,91	2.683,88	21.471,06	167.449,99		167.449,99
Jan/2008	11/02/08	149.598,98	1,77	25/02/08	2.991,98	2.991,98	155.582,94	149.598,98		5.993,96
Fev/2008	07/03/08	151.837,39	1,77	27/03/08	3.032,75	4.549,12	159.219,26	80.490,87		80.818,39
		81.238,72	1,77		8.189,54		10.026,04	115.040,17		115.040,17
Mar/2008	07/04/08	153.068,28	1,77		10.513,10	3.101,37	20.158,87	188.841,60		188.841,60
Abr/2008	08/05/08	158.037,53	1,77		10.714,41	3.180,75	18.994,50	190.877,19		190.877,19
Mai/2008	08/06/08	159.798,38	1,77		10.833,66	3.198,93	17.577,60	191.403,54		191.403,54
Jun/2008	07/07/08	159.728,02	1,77		10.829,02	3.194,56	15.973,80	189.724,40		189.724,40
Jul/2008	07/08/08	160.277,24	1,77		10.866,29	3.205,35	14.425,00	188.774,58		188.774,58
Ago/2008	05/09/08	157.882,44	1,77		10.723,89	3.157,85	12.630,60	184.274,58		184.274,58
Set/2008	07/10/08	156.868,87	1,77		10.587,38	3.117,38	10.919,82	180.484,45		180.484,45
Out/2008	07/11/08	154.942,93	1,77		10.504,61	3.098,96	9.298,58	177.842,87		177.842,87

Nov/2008	05/12/08	154.053,18	1,77					10.444,95	3.081,26	7.253,16	175.292,96		175.292,96	
Dez/2008	08/01/09	155.292,06	1,89	30/01/09				3.195,84	1.552,92	158.995,82	155.292,06		4.698,76	
13/2008	08/01/09	147.044,51	1,89					2.940,89	5.881,78	155.867,18			108.887,18	
													TOTAL	4.816.900,99

TOTAL SERVIDOR R\$ 4.016.900,99 (quatro milhões, dezesseis mil, novecentos reais e noventa e nove centavos)

II- O parcelamento, de acordo com o art. 5º da Portaria nº 402, de dezembro de 2008, no montante de R\$ 5.395.577,44 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) será pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, conforme determina a Lei Municipal nº _____, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira e o pagamento dos saldos relativos as contribuições funcionais, no total de 4.016.900,99 (quatro milhões, dezesseis mil, novecentos reais e noventa e nove centavos) será pago mediante a correspondente amortização em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

III- A primeira parcela, no valor R\$ - ____ será paga em ____ (dia/mês/ano) e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR pagar as parcela na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

IV- Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 12 % ao ano ou respectiva fração e correção pelo índice IPCA-IBGE, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

V- A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI- A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irretroatável, assegurando ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII- Fica acordado que o Município e a Avareprev prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

Os valores devidos serão atualizados da data de origem até o mês do parcelamento pelo índice de correção dos tributos municipais, além da cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês de atraso ou fração e multa de 2% (dois por cento), de acordo com artigo 21 da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, ficando autorizada a retenção automática do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O Devedor autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios –FPM, e o repasse ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV na Agência:..... Conta: do Banco, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de da atualização pelo índice INPC/IBGE, na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão:

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITVA: Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal.

CLÁUSULA NONA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município Avaré, Estado de São Paulo.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 03 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em ____ de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

NASHCIR MAZZONI NEGRÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

EDUCAÇÃO:

Obras da nova creche do Bonsucesso se encontram em ritmo acelerado

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, num objetivo de atender a demanda do grande número de crianças até 05 anos, cadastrada pela Secretaria Municipal de Educação, passíveis de atendimento através da municipalidade, determinou já no mês de Janeiro deste ano o início da construção de um novo prédio para abrigar o centro de educação infantil no bairro Bonsucesso, atrás do Centro Comunitário Urbano, que atenderá 350 crianças nessa facetaria.

O prédio que esta já em fase de finalização de alvenaria terá

1.023,00 metros quadrados de construção, sendo edificado em terreno com 3.755,54 metros quadrados, composto por área administrativa, sala de funcionários, área de recreação, salas para vídeo e TV, salas de aula, lactário e berçário e amplo espaço livre, que dentro do projeto altamente funcional até o final deste ano estará concluído a referida obra.

Vale ressaltar que a Prefeitura também reiniciou as obras de construção da creche do Santa Elizabeth que após concluída terá 800,00 metros quadrados em terreno de 3.465,20 metros quadrados.



DIVULGAÇÃO

CULTURA:

Exposição de Mangás na Biblioteca

A Biblioteca Municipal “Prof. Francisco Rodrigues dos Santos” informa que até o próximo dia 27 de maio, no espaço do Projeto “O Artista é Você”, estarão expostos os trabalhos da desenhista Ana Julia

Nesta exposição, a adolescente apresenta uma série de desenhos com inspiração nos mangás japoneses.

Ana Julia tem 12 anos e cursa a sexta série da Escola Matilde Vieira, inspirou-se

nos desenhos animados que assistia na TV, principalmente os “animês” - desenhos animados japoneses. Quando ganhou sua primeira revista de mangás passou a criar seus próprios personagens.

A Biblioteca Municipal está localizada no Centro Cultural Djanira e atende de segunda a sexta das 08h00 às 17h30, e no sábado das 08h00 às 13h00. Maiores informações pelo telefone 3733.6004.



TURISMO:

Secretaria de Turismo traz para Avaré Concurso Estadual de Bandas e Fanfarras

A Secretaria Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré promoverá em nossa cidade uma etapa do Campeonato Paulista de Bandas e Fanfarras.

O evento acontecerá no mês de setembro, nos dias 12 e 13, e será realizado em comemoração ao aniversário da cidade.

Em reunião com o organizador do evento Alexandre da Silva, oficializaram a vinda do evento e definiram os últimos detalhes.

A etapa a ser realizada faz parte do VI Campeonato Estadual de



DIVULGAÇÃO

Bandas e Fanfarras do Estado e terá a participação de aproximada-

mente 20 corporações de todo o Estado por dia com média de 70 pesso-

as cada, totalizando a participação de 1400 pessoas por dia.z

PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Representantes da Prefeitura se encontram com o Ministro da Previdência

No dia 9 de Abril, na Sede da Previdência Social em Bauru, estiveram representando a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Nahscir Negrão (Avaré

PREV) e Aparecido Fernandes Junior (GATO), para solicitar junto ao Ministro da Previdência Social Dr. José Pimentel para a construção de uma agência da

Previdência Social em Avaré.

O documento do pedido foi entregue ao Gerente Executivo Josué Lopes Moreira Filho que passou em mãos ao ministro.

O interesse do município é de trazer melhoramentos para a unidade e disponibiliza uma área de terra (terreno) para construção dessa agência.

Na oportunidade do encontro estiveram Oscar Makoto Goto (Gerente da Agência de Avaré), Elizete Berchiol da Silva Iwai (Gerente Regional), Valdir Moisés Simão (Presidente do INSS), Benedito Adalberto Brunca (Diretor de Benefícios do INSS), Guilherme Scandelai (Diretor de Finanças do INSS), Tófaló e João Herman Neto (Deputado Federal) e prefeituras da região.



CALENDÁRIO TURÍSTICO DE EVENTOS 2009

ABRIL

16 A 21 – CONGRESSO NACIONAL DO QUARTO DE MILHA – ABQM – PQ. DE EXPOSIÇÕES

17 Á 19 – FEIRADAS NAÇÕES – CONCHAACÚSTICA

17 A 21 – COPAVET – GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO

18 A 21 – FEIRARTE – SEC. TURISMO

22 – ABERTURA COPA TV TEM – GINÁSIO KIM NEGRÃO

26 – 2º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA “ISCA ARTIFICIAL” – CAMPING MUNICIPAL

MAIO:

01 – DIA DO TRABALHADOR

01 A 03 – FEIRARTE – SEC. TURISMO

10 – FESTA DAS MÃES NO JARDIM BRASIL

16 – LEILÃO VIRTUAL MINI-HORSE – PQ. DE EXPOSIÇÕES

16 E 17 – 22º FESTA DO MILHO VERDE – PARÓQUIA NOSSA Srª FÁTIMA - BRABÂNCIA

16 E 17 – FEIRARTE – SEC. TURISMO

21 – CURSO DE ARRAIZ

22 Á 24 – ENCONTRO DE MOTOS “MAD MAX” - PQ. DE EXPOSIÇÕES

30 E 31 – FEIRARTE – SEC. TURISMO

JUNHO:

04 – DIA MUNDIAL DO MEIO-AMBIENTE

05 – FORUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REGIONAL DE AVARÉ

10 – DIA DA IMPRENSA – CAFÉ DA MANHÃ NA SECRETARIA DE TURISMO

11 Á 14 – FEIRARTE

12 Á 14 – ARRAIÁ DO NHÔ MUSA – CONCHAACÚSTICA

27 E 28 – FEIRARTE

24 Á 27 – 2º FESDA (FESTIVAL DE DANÇA AVAREENSE) – TEATRO MUNICIPAL

JULHO:

02 Á 04 – FAMPOP (ELIMINATÓRIA MUNICIPAL / REGIONAL) – TEATRO MUNICIPAL

11 Á 18 – CAMPEONATO NACIONAL ABQM – PQ. DE EXPOSIÇÕES

17 Á 19 – 1º FEMURA (FESTIVAL DE MÚSICA RAIZ DE AVARÉ) – TEATRO MUNICIPAL

AGOSTO:

08 – 1º COPA KARATÊ INTERESTILOS – GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO

15 E 16 – OPALA CLUBE – PQ. DE EXPOSIÇÕES

15 Á 22 – 3º FESESTE (FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO AVARÉ) – TEATRO MUNICIPAL

26 Á 30 – 1º FESFOLA (FESTIVAL FOLCLÓRICO DE AVARÉ)

SETEMBRO:

01 Á 30 – FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

12 E 13 – VI CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE SP

12 Á 20 – FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO CAVALO ÁRABE

15 – “148 ANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ”

18 A 25 – COMEMORAÇÕES À SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

20 – FESTA DA PRIMAVERA DE AVARÉ

OUTUBRO:

01 Á 04 – XXVII FAMPOP (FEIRA DE MÚSICA POPULAR DE AVARÉ)

09 Á 12 – POTRO DO FUTURO – PQ. DE EXPOSIÇÕES

12 – FESTA DA CRIANÇA (COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS) – HORTO FLORESTAL

NOVEMBRO:

14 E 15 – FINAL DO CAMPEONATO PAULISTA DE JET-SKY – LAGO DO HORTO FLORESTAL

DEZEMBRO:

“VERÃO NA PRAIA” – BALNEÁRIO COSTA AZUL

31 – CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

Obs.: Eventos, datas e horários sujeitos a alterações.

MEMÓRIA VIVA:

Igreja da Boa Morte guarda imagem doada pela imperatriz

Capela original foi construída em 1885, quando Avaré já era a Vila do Rio Novo

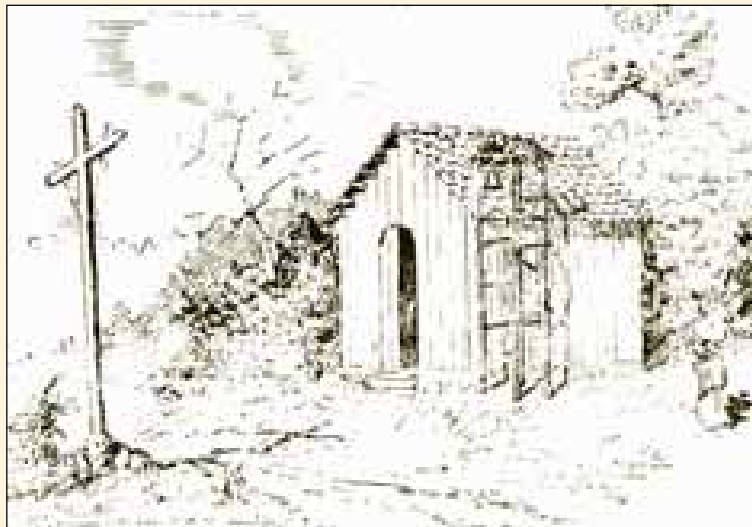
* Gesiel Júnior

Muita gente confunde a pequenina igreja como sendo a Capela do Major. Mas não é. A primeira Capela de Nossa Senhora da Boa Morte foi construída em 1885, quando a Vila do Rio Novo, antigo nome de Avaré, já era um povoado autônomo havia 10 anos.

A confusão vem sendo causada por informação incorreta divulgada na TV Tem e que, infelizmente, continua sendo ainda veiculada pela emissora. Afinal, a Capela do Major, berço da fundação da cidade, ficava na frente da primeira igreja matriz, onde hoje está situada a praça de alimentação, o chamado lanchódromo.

Sobre a igreja da Boa Morte vamos às fontes históricas. O jornal "Correio do Sertão", na sua edição de 10 de junho de 1906, relata com riqueza de detalhes a origem desse que tem tudo para ser um ponto turístico local:

"O casal de velhos Cap. Francisco das Chagas Negrão e sua Sra. D. Francisca Sabina das Chagas, devota de Nossa Senhora da Boa Morte, começou a construção de uma capela na fazenda do Le-



Capela primitiva de Nossa Senhora da Boa Morte (1885), segundo bico de pena de Augusto Esteves



Estatueta de Nossa Senhora da Boa Morte

teiro (em Barreiro, atual Arandu). Devido, porém, a certos desgostos, mudou de plano quando o madeiramento já estava pronto, transferindo tudo para a Vila do Rio Novo, levantando-a no Bairro Alto, bem em frente à sua residência".

Dona Francisca dirigiu-se ao imperador Pedro II e à imperatriz Teresa Cristina, através de requerimento assinado em 1884, a fim de lhes pedir a doação de uma imagem de Nossa Senhora da Boa Morte, de um crucifixo, de uma pedra d'ara (peça do altar) e de seis castiçais para sua capela.

Da Mordomia da Casa Imperial veio respondida através do presidente da Província de São Paulo, barão da Nogueira da Gama, em 2 de maio de 1885, nestes termos: "De ordem de S. M. a Imperatriz, remeto a V. Excia. a inclusa letra no valor de 300\$000, sacada no Banco do Brasil, à ordem de V. Excia. contra a gerência da caixa filial nessa Província, para que V. Excia. se digne de mandar entregar o respectivo produto a D. Francisca Sabina das Chagas, como donativo que a mesma Augusta Senhora faz à Capela do Rio

Novo, conforme pediu a mesma D. Francisca em requerimento que foi informado por essa presidência".

Contudo, o antigo jornal informa que nem todas as peças solicitadas chegaram à cidade, mas apenas o crucifixo e a pequena imagem da Virgem Maria no leito, moldada em gesso, medindo cerca de sessenta centímetros.

O "Correio do Sertão" conclui o interessante registro, feito há mais de cem anos, informando que na época ainda existiam "num bairro desta cidade, bem conservada a velha capelinha, em que es-



Antiga igreja da Boa Morte em foto dos anos 50



Imperatriz Teresa Cristina, doadora da imagem

tão os donativos imperiais. Os 300\$000 foram aplicados na sua construção. Quanto à pedra d'ara e os castiçais não se sabe onde foram parar. Nada, porém, foi aplicado à Matriz desta cidade, cuja padroeira é Nossa Senhora das Dores. Nesta modesta capela existem imagens e objetos que se prendem à história e à vida de Dom Pedro II e de Dona Teresa Cristina e à história do Brasil".

RESTAURO

A capela antiga do Bairro Alto foi demolida em 1965 para dar lugar

à atual, que está edificada na praça hoje chamada de "Largo Sonho do Major". Nela eventualmente se celebram ofícios religiosos. Está sob os cuidados de voluntários, que são membros de antigas famílias do bairro. Suas paredes internas foram pintadas no início dos anos 90, com cenas sacras, pelo artista plástico F. Tegani.

A histórica estatueta permanece guardada em nicho instalado na parede frontal do altar mor. A peça valiosa, doada ao patrimônio cultural de Avaré pelos descendentes de dona Francisca das Chagas, para sua melhor conservação, mereceria ser submetida a trabalho de restauro por especialistas. E a Capela de Nossa Senhora da Boa Morte, como ponto turístico urbano, poderia ser transformada em museu de arte sacra.

* Gesiel Júnior, 45, cronista e pesquisador, é autor de livros sobre a história de Avaré

RECICLAGEM:

Campanha de Coleta de Recicláveis do Colégio Universitário da FREA tem final solidário



DIVULGAÇÃO

Todos sabem da importância da reciclagem de lixo para a preservação da natureza e do bom funcionamento dos aterros sanitários. E é dever de todo cidadão separar os materiais não orgânicos e entregar para a coleta seletiva que a Prefeitura da Estância Turística de Avaré passou há executar este ano.

O Colégio Universitário FREA, sob comando da Professora de Biologia Claudia Helena de Medeiros Garcia promoveu uma grande campanha interna entre os alunos do Fundamental I e suas famílias. Todos se mobilizaram e uma tonelada de material reciclável foi coletado, selecionado e vendido às empresas do setor.

O dinheiro arrecadado com a venda do material foi revertido em cestas básicas, carne e bolos que foram distribuídos na semana da Páscoa. Estes alimentos foram entregues em mãos pelos alunos das 5ªs e 6ªs séries para os trabalhadores da Associação dos Catadores de Recicláveis

“Amigos da Natureza”, ao lado da linha férrea. Cada um dos oito componentes da equipe da cooperativa recebeu uma cesta básica. A reciclagem é uma atividade inteligente que, além de livrar o meio ambiente de produtos que não se degradam, ainda proporciona bem estar e saúde. Este é um exemplo que pode ser seguido pela sociedade e por outras escolas.

Os alunos puderam descobrir na prática esta

vantagem extra da coleta, além de contribuir para a conservação da natureza.

Logo em seguida, na quadra da escola, os alunos que mais se destacaram na coleta, receberam um certificado de honra ao mérito pelo seu esforço.

Parabéns à Profa. Claudinha e aos seus alunos. A campanha conseguiu aumentar o senso de responsabilidade de muitas famílias que descobriram a alegria de praticar a coleta seletiva em seus lares.



Aluno do Colégio Universitário recebe medalha

DIVULGAÇÃO

ATHUS BAGALI BASTOS, aluno do 1º ano A do ensino médio do Colégio Universitário, recebeu Medalha de Honra ao Mérito na Olimpíada Brasileira de Física de 2008. Esta competição nacional é organizada pela Sociedade Brasileira de Física.

A distinção foi entregue no último dia 28, na Cidade Universitária da USP, no edifício da FAU a convite do Prof. Dr. Euclides Marega Junior do Instituto de Física de São Carlos, USP. O professor é o Coordenador da Olimpíada Brasileira de Física no Estado de São Paulo.

O aluno teve um desempenho brilhante, coroando de êxito o esforço do Professor de Física Floriano Castilho.

Parabéns ao aluno e ao professor que, através de seus trabalhos, elevaram o nome do Colégio Universitário de Avaré em uma competição nacional.



Lei nº 1.172, de 16 de abril de 2009

(Estabelece incentivos à prática do futebol amador no município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º A prática do futebol amador no Município da Estância Turística de Avaré, considerada de elevado interesse social, é incentivada pelo Poder Público, na forma desta lei.

Art. 2º Constituem incentivos concedidos pelo Poder Público à prática do futebol amador no Município de Avaré:

I – a disponibilização gratuita de quadras esportivas, estádios, ginásios, campos de futebol e outros espaços físicos adequados aos treinos e às competições entre times de futebol amador;

II – a construção, ampliação, recuperação, conservação e a manutenção dos espaços físicos de que trata o inciso I;

III – a prestação de assessoramento técnico-jurídico à constituição, organização e funcionamento de ligas de futebol amador e entidades de árbitros e auxiliares de arbitragem;

IV – o apoio financeiro à realização de campeonatos promovidos pelas ligas oficiais filiadas à entidade federativa que administra a prática do futebol amador no Estado de São Paulo;

V – firmar parcerias ou convênios com entidades do poder público, clubes profissionais de futebol, empresas privadas ligadas ao futebol, nacionais e estrangeiras, organizações não governamentais com atuação no setor, com a finalidade de implementar as suas atividades e a fim de divulgar e fomentar o esporte amador;

VI - outros incentivos adicionais que possam ser concedidos pelo Poder Público.

Parágrafo Único. O apoio financeiro de que trata o inciso IV será concedido às ligas oficiais de futebol amador, existentes no mínimo há cinco anos e filiadas à entidade federativa que administra a prática do futebol amador no Estado de São Paulo.

Art. 3º Poderá ser captado junto à iniciativa privada recursos, a fim de auxiliar a implantação e desenvolvimento do futebol amador no Município.

Parágrafo Único – As empresas privadas que apoiarem a prática do esporte amador no município poderão receber incentivos fiscais da municipalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações a serem consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS**Decreto nº 2.034, de 08 de abril de 2009**

(Nomeia a Comissão Organizadora do 10º Super Duathlon Terrestre.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do **10º Super Duathlon Terrestre:-**

Presidente:- DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO;

Membros:- WANDER MANOEL GONÇALVES;
SÍLVIA HELENA M. MENDES MELO;
ROSIMARY DA SILVA GONÇALVES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 8 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.035, de 09 de abril de 2009

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º - Para o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, fica **NOMEADO**, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor **NILSON CALAMITA FILHO**, a partir do dia 14 de abril de 2.009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.036, de 09 de abril de 2009

(Reorganiza a Comissão de Estudo e Aprimoramento do Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura da Estância Turística de Avaré)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a **Comissão de Estudos e Aprimoramento do Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

Presidente - JOÃO BATISTA LEME;
Vice-Presidente - SONIA MARIA VAILATE SEVERO;
Secretária - MARIA APARECIDA PERA;
Membros - JEANCARLO ALVES PEREIRA;
ANGÉLICA AZEVEDO;
BENEDITA APARECIDA DALCIM;
LUIZ CARLOS DALCIM;
ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR;
MEIRE REIS CLEMENTE;
EURICO FERNANDO BRAZ
CLOVIS DE OLIVEIRA;
ORLANDO ROBERTO B. MEDAGLIA;
ITAMAR ARAUJO;
JAIME APARECIDO PEPE;
OSWALDO BOUÇAS MENDES;
FLÁVIA PEREIRA DIAS;

Artigo 2º - A Comissão terá 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de forma de forma integrada com o Legislativo e deverá, de preferência, realizar 02 (duas) audiências públicas com a participação dos funcionários num local onde comporte o número de interessados.

Artigo 3º - Após a realização das audiências será aberto um prazo para que os próprios funcionários possam protocolar sugestões ou emendas ao Plano de Carreira.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.037, de 13 de abril de 2009

(Dispõe sobre desafetação de área pública, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica desafetada nos termos da Lei nº 1.164, de 09 de abril de 2009, a área de terras abaixo descrita, num total de 1.802,75 metros quadrados.

Área:- 1.802,75 m2;
Proprietário:- PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Descrição da Área:

Terreno de forma irregular, situado no Parque Industrial Jurumirim nesta cidade de Avaré/SP, com início junto ao alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, na divisa com a Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. (matrícula nº 50.136) seguindo pelo alinhamento predial da referida avenida numa extensão de 40,20 metros; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, numa extensão de 12,87 metros, atingindo o alinhamento predial da rua Sargento Rodoviário Ronaldo Morgato, seguindo por essa rua numa extensão de 112,23 metros, até a divisa com propriedade da Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.; desse ponto deflete à esquerda e segue na confrontação com propriedade da Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. (matrícula nº 50.136) numa extensão de 90,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, local onde teve início essas medidas e confrontações, encerrando a área de 1.802,75 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.040, de 15 de abril de 2009

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para recolhimento de ISS – Imposto Sobre Serviços e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º – O prazo para pagamento de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, correspondente a competência MARÇO/2009, fica prorrogado para o dia 15 de maio de 2009.

Artigo 2º – O prazo para pagamento de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, correspondente a competência ABRIL/2009, fica prorrogado para o dia 29 de maio de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Avaré, aos 15 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.977, de 26 de fevereiro de 2009

(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:

Presidente e Vice - Presidente:

Presidente e membro julgador titular : **JOSÉ BONIFÁCIO GARCIA - OAB 98.729**

Vice - Presidente e membro julgador suplente: **CATHANIA CRISTINA DE FÁTIMA DIAS SAKANIVA – OAB 275.121 - SP**

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

Membro julgador titular : **MARCELO ALVES DE GÓES**

Membro julgador suplente: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito:

Membro julgador titular : **REGINALDO TAVARES DE SOUZA**

Membro julgador suplente: **WAGNER PEREIRA DA COSTA**

Secretária: REGIMARA GONÇALVES LOPES

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de fevereiro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.041, de 15 de abril de 2009

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

Presidente:

Srª. MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON

Secretária Municipal da Saúde

Membros:

Sra. Lillian Augusto

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Fátima dos Santos Zanella

Representante das demais Secretárias Municipais

Sr. Dr. Paulo Massud

Representante de Prestadoras de Serviços da Saúde em Entidades com fins lucrativos

Sr. José Roberto Pascon

Representante das Prestadoras de Serviços da Saúde em Entidades Filantrópicas

Sr. Dr. Robson Henrique Martins

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde

Sra. Benedita Aparecida Dalcim

Representante da Associação dos Funcionários e Servidores

Públicos Municipais de Avaré

Sra. Maria Sílvia Pedro

Representante da Associação Comunitária Social e Obras

Assistenciais

Sra. Nair Pitarelli

Representante das Entidades Educacionais de Avaré

Suplentes:

Srª. Andrea Cristina Santana

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Marcelo Ortega

Representante das demais Secretarias

Dr. João Alberto Siqueira

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidades com fins lucrativos

Sr. José Carlos Nespeca

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em

Entidades Filantrópicas

Sr. Eiji Yamanaka

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde

Sr. José Bento Corrêa

Representante da Associação dos Funcionários e Servidores

Públicos Municipais de Avaré

Sr. João Fidélis

Representante da Associação Comunitária Social e Obras

Assistenciais

Sra. Célia Regina Oliveira dos Reis

Representante das Entidades Educacionais de Avaré

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.2039 de 14 de abril de 2009

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.04.00			Procuradoria Jurídica	
	4490.52.00	03.122.7003.2263-50	Consult.jurid.e contec. Ju.	1.100.000,00
04.			SECRETARIA MUN.COMUNICAÇÃO	
04.01.00			Gabinete do secretário e dependências	
	3390.30.00	04.131.7004.2251-115	Coordenação e execução ações de comun	10.000,00
06.			SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	
06.02.00			Divisão de Ensino Infantil	
06.02.02			Depto. de ensino escolar	
	3390.32.00	12.365.2002.2050-169	Funcionamento de pre-escola	302.000,00
06.03.00			Div.de Ens.Fundamental Rec. Próprio	
06.03.01			Depto.de Ens. Fund. – Rec. Próprio	
	3390.32.00	12.361.2001.2041-195	Func. De ensino fundamental	700.000,00
	3390.39.00	12.361.2001.2046-206	Transportes de alunos ens. fundamental	180.000,00
06.06.00			DIVISÃO DE ALIMENT. ESCOLAR	
06.06.01			Depto. de alimentação	
	3390.32.00	12.306.2006.2075-302	Fornecimento de merenda escolar	500.000,00
07.			SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	
07.01.00			Fdo.Municipal de Saúde	

07.01.02			Depto. de atendimento sanitário	
	3390.36.00	10.301.1001.2001-381	Atendimento em clínicas bás.nos p.saude	8.000,00
07.01.05			Depto. de farmácia	
	3390.30.00	10.303.1006.2360-471	Aquisição medic.- manda. judicial	50.000,00
	3390.32.00	10.303.1006.2282-479	Aquisição de matr.descartaveis	400.000,00
07.01.06			Pronto socorro municipal	
	3390.39.00	10.302.1003.2012-496	Atendimento emergencial em pronto socor	50.000,00
07.01.09			Depto.de transporte da saúde	
	3390.30.00	10.302.1003.2016-526	Remoção para hospitais de região	20.000,00
			TOTAL.....	3.320.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

06.			SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
06.02.00			Divisão de ensino infantil	
06.02.02			Depto. de ensino pre escolar	
	4490.52.00	12.365.2002.2050-176	Funcionamento da pre escola	200.000,00
	4490.61.00	12.365.2002.1007-177	Ampliação e reforma das unidades de e in	302.000,00
06.03.00			Divisão de ens.fund.- rec.próprio	
06.03.01			Depto.de ens.fund.-rec.próprio	
	4490.51.00	12.361.2001.1005-213	Ampliação e reforma de unid.do em.fund.	100.000,00
	4490.51.00	12.361.2001.1006-215	Constr.de unidades do ens.fund.	50.000,00
	4490.51.00	12.361.2001.1006-216	Constr.de unid.do ens.fund.	50.000,00
	4490.51.00	12.361.2001.1078-217	Constr.do anfiteatro para o ens.	150.000,00
06.06.00			DIVISÃO DE ALIMENT. ESCOLAR	
06.06.01			Depto. de alimentação	
	3390.39.00	12.361.2006.2076-307	Fornecimento da mer.escolar p/fund.	500.000,00
07.			SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	
07.01.00			Fdo.Municipal de Saúde	
07.01.02			Depto. de atendimento sanitário	
	3390.30.00	10.301.1001.2001-374	Atendimento em clínicas nos p.saúde	8.000,00
	4490.52.00	10.301.1001.2001-399	Atendimento em clínicas bás.nos p.saúde	50.000,00
	4490.52.00	10.301.1001.2001-401	Atendimento em clínicas básicas nis p.sau	100.000,00
07.01.05			Depto. de farmácia	
	3390.32.00	10.303.1006.2028-473	Aquisição de medicamentos	50.000,00
	3390.32.00	10.303.1006.2028-476	Aquisição de medicamentos	150.000,00
	3390.32.00	10.303.1006.2028-477	Aquisição de medicamentos	100.000,00
	3390.32.00	10.303.1006.2282-481	Aquisição de matr. Descartáveis	20.000,00
07.01.06			Pronto socorro municipal	
	4490.52.00	10.302.1003.2012-499	Atendimento emerg.em pronto soc.	50.000,00
07.01.07			Depto. de saúde do trabalhador	
	4490.52.00	10.331.1010.2289-512	Func.do centro de referencia ao trabal.	20.000,00
08.			SECRET.MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
08.03.00			Fdo. Social de solidariedade	
08.03.01			Gabinete da presid. E dependência	
	3390.32.00	08.244.4002.2130-647	Ativid. Do fdo. Soc. De solid.	100.000,00
10.			SECRET. MUNIC. ESPORTES	
10.02.00			Depto.de gestão esportiva	
	4490.51.00	27.812.3007.1028-718	Implantação de núcleos de esportes	60.000,00
11.			SECRET.MUN.DE CULTURA E LAZER	
11.02.00			Depto.de gestão da cultura e lazer	
	4490.51.00	13.392.3002.1017-764	Ref. e modernização de espaços cult.	50.000,00
13.			SECRET.MUN.DA IND. E DESENV.	
13.02.00			Divisão de gestão de desenv. Econom.	
	4490.51.00	23.661.6002.1057-862	Implantação de incubadora industrial	50.000,00
14.			SECRET.MUN.DE AGRICULTURA	
14.02.00			Pque. De exposições - EMAPA	
	4490.51.00	20.606.6001.2320-880	Manut.do pque. De exposições	100.000,00
14.04.00			Div.- assist. e fiscaliz.ru	
	4490.51.00	20.606.6006.2346-899	Manutenção das microbacias	30.000,00
15.			SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE	
15.02.00			Depto.municipal de transito	
15.02.03			Setor de transporte coletivo	
	4490.51.00	15.453.5004.2179-944	Administração do sist. De transp.	100.000,00
15.03.00			Depto. de pavimentação/conservação	
	4490.51.00	17.512.5006.1046-965	Canalização de córregos e canais	100.000,00
	4490.52.00	15.451.5003.2173-968	Conservação de vias públicas	50.000,00
16.			SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO	
16.02.00			DEPTO. DE ENGENHARIA	
	4490.51.00	08.243.4001.1031-981	Constr.de centros da juventude	50.000,00
	4490.51.00	15.451.5002.1036-983	Constr.de pçs.,pques e jard.	50.000,00
	4490.51.00	15.451.5002.1036-984	Constr.de pçs.,pques e jard.	50.000,00
	4490.51.00	15.451.5002.1086-986	Constr., ref. e ampl. De obr.	110.000,00
	4490.51.00	15.451.5003.1038-988	Pavimentação de vias públicas	50.000,00
	4490.51.00	15.451.5003.1038-989	Pavimentação de vias públicas	100.000,00
	4490.51.00	15.451.5003.1038-990	Pavimentação de vias públicas	20.000,00
	4490.51.00	15.451.5003.1038-992	Pavimentação de vias públicas	200.000,00
	4490.51.00	15.451.6004.1094-994	Adequação tur. Do camping munic.	50.000,00
	4490.51.00	15.451.6004.1095-995	Adequação tur.da orla da praia	50.000,00
	4490.51.00	15.451.6004.1055-996	Adequação tur. Da orla da praia	50.000,00
			TOTAL.....	3.320.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 CNPJ (ME) 04.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
 (valores expressos em reais)

	2008 R\$	2007 R\$
Receita Bruta de Serviços		
Pacientes - Sua/Convênios/Particulares	11.091.387	10.137.910
11.091.387	10.137.910	
(-) Abatimentos - Glosas	180.478	121.864
Receita Líquida	11.272.215	10.258.774
(-) Custos Serviços Prestados		
Custos dos Serviços Prestados	(8.181.287)	(7.276.347)
Superávit Bruto	3.090.928	2.982.427
(Despesa) Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	(3.624.058)	(3.333.269)
Financeiras Líquidas	66.724	60.282
Outras Receitas Operacionais	1.620.343	683.669
Subvenção Federal	323.023	363.824
Subvenção Estadual	1.282.000	340.000
Subvenção Municipal Interior	240.000	73.326
Doações	58.947	1.433.522
Recursos de Recuperação	276.296	140.632
Outras Despesas Operacionais	(1.631.657)	(1.386.484)
(1.088.630)	(1.083.687)	
3.002.298	1.778.740	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 CNPJ (ME) 04.584.019/0001-06

ANÁLISE PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
 (valores expressos em reais)

Ativo	2008		Passivo	2008	
	R\$	R\$		R\$	R\$
Ativo	1.000.000	1.000.000	Ativo	1.000.000	1.000.000
Disponibilidades	1.000.000	1.000.000	Capital	1.000.000	1.000.000
Contas a Receber	1.000.000	1.000.000	Reservas	1.000.000	1.000.000
(-) Provisões e Perdas	(1.000.000)	(1.000.000)	Obrigações com Fornecedor	1.000.000	1.000.000
Adiantamentos	1.000.000	1.000.000	Outras Obrigações	1.000.000	1.000.000
Outros Créditos	1.000.000	1.000.000	Reservações Adicionais e Suplementares	1.000.000	1.000.000
Emprest	1.000.000	1.000.000			
1.000.000	1.000.000	Passivo	1.000.000	1.000.000	
Passivo	1.000.000	1.000.000	Passivo	1.000.000	1.000.000
Reservas	1.000.000	1.000.000	Reserva Social	1.000.000	1.000.000
Reserva de Reserva	1.000.000	1.000.000	Reserva de Reserva Adicional	1.000.000	1.000.000
Reserva de Reserva Adicional	1.000.000	1.000.000	Reserva de Reserva	1.000.000	1.000.000
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 CNPJ (ME) 04.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
 (valores em reais)

	2008	2007
Ativo em 31 de Dezembro de 2008	1.000.000	1.000.000
Superávit em exercício de 2008, incorporado ao Patrimônio Social	100.000	100.000
Reservas e Doações	40.000	40.000
Superávit em exercício anterior - 2007	(23.780)	1.278.740
Ativo em 31 de Dezembro de 2007	1.000.000	1.278.740
Superávit em exercício de 2007, incorporado ao Patrimônio Social	1.278.740	1.278.740
Reservas e Doações	4.280	4.280
Superávit em exercício anterior - 2006	(23.280)	2.000.000
Ativo em 31 de Dezembro de 2006	1.000.000	2.000.000

[Handwritten signatures and stamps]

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 CNPJ (ME) 04.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
 (valores expressos em reais)

Descrição	2008		2007	
	R\$	R\$	R\$	R\$
	1	2	3	4
Receita Bruta de Serviços	11.091.387	10.137.910		
(-) Abatimentos - Glosas	180.478	121.864		
Receita Líquida	11.272.215	10.258.774		
(-) Custos Serviços Prestados				
Custos dos Serviços Prestados	(8.181.287)	(7.276.347)		
Superávit Bruto	3.090.928	2.982.427		
(Despesa) Receitas Operacionais				
Despesas Administrativas e Gerais	(3.624.058)	(3.333.269)		
Financeiras Líquidas	66.724	60.282		
Outras Receitas Operacionais	1.620.343	683.669		
Subvenção Federal	323.023	363.824		
Subvenção Estadual	1.282.000	340.000		
Subvenção Municipal Interior	240.000	73.326		
Doações	58.947	1.433.522		
Recursos de Recuperação	276.296	140.632		
Outras Despesas Operacionais	(1.631.657)	(1.386.484)		
(1.088.630)	(1.083.687)			
3.002.298	1.778.740			

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 CNPJ (ME) 04.584.019/0001-06

ANÁLISE PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
 (valores expressos em reais)

Ativo	2008		Passivo	2008	
	R\$	R\$		R\$	R\$
Ativo	1.000.000	1.000.000	Ativo	1.000.000	1.000.000
Disponibilidades	1.000.000	1.000.000	Capital	1.000.000	1.000.000
Contas a Receber	1.000.000	1.000.000	Reservas	1.000.000	1.000.000
(-) Provisões e Perdas	(1.000.000)	(1.000.000)	Obrigações com Fornecedor	1.000.000	1.000.000
Adiantamentos	1.000.000	1.000.000	Outras Obrigações	1.000.000	1.000.000
Outros Créditos	1.000.000	1.000.000	Reservações Adicionais e Suplementares	1.000.000	1.000.000
Emprest	1.000.000	1.000.000			
1.000.000	1.000.000	Passivo	1.000.000	1.000.000	
Passivo	1.000.000	1.000.000	Passivo	1.000.000	1.000.000
Reservas	1.000.000	1.000.000	Reserva Social	1.000.000	1.000.000
Reserva de Reserva	1.000.000	1.000.000	Reserva de Reserva Adicional	1.000.000	1.000.000
Reserva de Reserva Adicional	1.000.000	1.000.000	Reserva de Reserva	1.000.000	1.000.000
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 CNPJ (ME) 04.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
 (valores expressos em reais)

Descrição	2008		2007	
	R\$	R\$	R\$	R\$
	1	2	3	4
Receita Bruta de Serviços	11.091.387	10.137.910		
(-) Abatimentos - Glosas	180.478	121.864		
Receita Líquida	11.272.215	10.258.774		
(-) Custos Serviços Prestados				
Custos dos Serviços Prestados	(8.181.287)	(7.276.347)		
Superávit Bruto	3.090.928	2.982.427		
(Despesa) Receitas Operacionais				
Despesas Administrativas e Gerais	(3.624.058)	(3.333.269)		
Financeiras Líquidas	66.724	60.282		
Outras Receitas Operacionais	1.620.343	683.669		
Subvenção Federal	323.023	363.824		
Subvenção Estadual	1.282.000	340.000		
Subvenção Municipal Interior	240.000	73.326		
Doações	58.947	1.433.522		
Recursos de Recuperação	276.296	140.632		
Outras Despesas Operacionais	(1.631.657)	(1.386.484)		
(1.088.630)	(1.083.687)			
3.002.298	1.778.740			

BIBLIOTECA MUNICIPAL
 Prof. Francisco R. dos Santos

PARA FICAR SÓCIO:
 -2 fotos 3x4 iguais e recentes
 -RG
 -Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
 -Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Calc)
 Horário de func.: 8h às 17h30
 Informações: Fone 3733-6004

RELATÓRIO DE GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA DE AVARÉ

PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/03/2009

DESCRIÇÃO	2008		2009		TOTAL	VARIAC. %
	PLANEJADO	REALIZADO	PLANEJADO	REALIZADO		
RECEITA TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no exercício de nossa função estatutária, examinamos o Balanço Patrimonial da referida entidade, levantado em 31 de Dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens de aplicações correspondentes, correspondendo o período findo naquela data, após confrontados com livros e documentos da Instituição, constatamos estar em perfeita ordem e exatidão, razão pela qual recomendamos a sua aprovação.

Avaré, 18 de Março de 2009.

[Assinatura]
Dora Alzira Vicentini Villem
CPF: 751.994.758-00

[Assinatura]
Mariano Elias dos Santos
CPF: 403.434.488-15

[Assinatura]
Roberto Hiroto Yamazaki
CPF: 189.687.928-76

AVISO

A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

 **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

RELATÓRIO DE GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA DE AVARÉ

PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/03/2009

DESCRIÇÃO	2008		2009		TOTAL	VARIAC. %
	PLANEJADO	REALIZADO	PLANEJADO	REALIZADO		
RECEITA TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

Extratos de Contratos Firmados no Primeiro Trimestre de 2009

Modalidade:- Dispensa de Licitação nº. 002/09 – Processo nº. 004/2009

Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Contratada:- RODRIGUES & LOURENÇO RODRIGUES LTDA ME.

Objeto:- O Presente contrato tem como objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção de Web Site e hospedagem de e-mails ilimitados, espaço de 2Gb e transferência de banda larga para download e upload de 30Gb, para a Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA.

Valor Global:- R\$ R\$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato:- 06/02/2009

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Modalidade:- Dispensa de Licitação nº. 001/09 – Processo nº. 003/2009

Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Contratada:- Dr. Frederico de Albuquerque Plens, inscrito na OAB/SP sob o nº. 92.781

Objeto:- A presente Licitação tem como objeto, a contratação de 1 (um) Advogado para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, junto aos departamentos de licitação, pessoal e contabilidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais in loco, com obrigação de estar presente em todas as sessões de licitação.

Valor Global:- R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato:- 02/03/2009

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Modalidade:- Dispensa de Licitação nº. 003/09 – Processo nº. 007/2009

Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Contratada:- Advocacia Oliveira e Matias

Objeto:- Contratação de um profissional qualificado para prestação de serviços de Apresentação de defesa judicial representada por interposição de mandado de segurança visando preservar o direito da Fundação Regional Educacional de Avaré

em obter a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa junto ao Instituto Nacional do Seguro Social ou Órgão Federal equivalente.

Valor Global:- R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data da Assinatura do Contrato:- 02/03/2009

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Modalidade:- Pregão Presencial nº. 001/09 – Processo nº. 002/2009

Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Contratada:- Exting-Fire Comércio de Extintores Ltda ME.

Objeto:- Contratação de uma empresa para implementação dos sistemas de segurança e execução do Projeto de Incêndio solicitado pelo corpo de bombeiros e Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme projeto técnico anexo IX.

Valor Global:- R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil Reais).

Data da Assinatura do Contrato:- 06/03/2009

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Termos de Prorrogação Contratual Firmados no Primeiro Trimestre de 2009

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de Concorrência nº. 001/2005 – Processo nº. 025/20059, que faz entre si a Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e a Sra. FRANCIELE ISABEL FERREIRA, objetivando a **Permissão Remunerada de uso da Cantina, localizada no interior da Fundação Regional Educacional de Avaré.** A destinação da instalação cedida será para fim único e específico de nela funcionar a Cantina Escolar, vedada qualquer outra destinação, com prorrogação até 20 de dezembro de 2009

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 007/2007 – Processo nº. 019/2007, que faz entre si a Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e a empresa SOLUCARDADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA, objetivando a contratação de uma empresa de administração de convênios e créditos com a finalidade de aquisição de Cartão Eletrônico Alimentação substituindo o fornecimento de cesta básica aos funcionários da FREA., com prorrogação até 20 de fevereiro de 2010.

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 009/2008 – Processo nº. 025/2008, que faz entre si a Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e a empresa CAMPAG INFORMÁTICA LTDA, objetivando a contratação de uma empresa para locação de software de sistema de folha de pagamento em ambiente Windows, com assessoria, consultoria e manutenção do sistema. Trata – se essencialmente de um programa de software com objetivo de permitir o controle dos colaboradores em todos os estágios legais e gerenciais, efetuando cálculos na folha de pagamento (semanal, quinzenal e mensal), adiantamentos salariais, 13º salário, férias (normais, coletivas e programadas), rescisões contratuais e complementares, atendendo as necessidades do Departamento De Pessoal da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, com prorrogação até 30 de janeiro de 2010.

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 010/2005 – Processo nº. 026/2005, que faz entre si a Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e Sra. Maria Lygia Cantinho Cruz Borim, objetivando a Locação de imóvel urbano, para fins comerciais, localizado nesta cidade e Comarca de Avaré, situado na Praça Prefeito Romeu Bretas, nº. 115, onde atualmente está instalada e funciona a quadra da FREA, com prorrogação até 28 de janeiro de 2010.

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Fica **PRORROGADO** em caráter emergencial por 60 (sessenta) dias o contrato na modalidade de Carta Convite nº. 010/2007 – Processo nº. 018/2007, que faz entre si a Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e a empresa Andreia Bergamini Tinós-ME, objetivando a contratação de empresa para locação de equipamento digital sem uso tipo copiadora, com capacidade mínima de 50.000 (cinquenta mil) cópias/mês distribuído em no mínimo 3 (três) equipamentos: 1 (um) equipamento para produção de 20.000 (vinte mil) cópias em reprodução papel A3 ou duplo carta e 02 (dois) equipamentos com capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) cópias., com prorrogação até 02 de maio de 2009.

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 003/2008 – Processo nº. 010/2008, que faz entre si a Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e a empresa SESST – José Clóvis Deliberador do Valle Segurança - ME, objetivando a contratação de empresa para executar os Serviços de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional P.C.M.S.O. – (NR – 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – P.P.R.A – (NR-9) e Criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – C.I.P.A – (NR-5), , regido pela portaria 3214/78 de 30 de dezembro de 1.994. Trata – se essencialmente da definição de um programa de ações com objetivo de promover e preservar a saúde de conjunto dos trabalhadores, com atuação na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionadas ao trabalho, com prorrogação até 01 de abril de 2010.

Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA
REF: PROCESSOS SELETIVOS N°S : 001/2006, 005/2006, 006/2006, 007/2006, 007/2006, e 008/2006.
Responsável pelo ato de admissão por prazo determinado: JOSÉ ANTONIO MONTE.

Por este Edital ficam devidamente notificados e cientificados os interessados abaixo relacionados, que foram contratadas por esta entidade, por intermédio dos processos seletivos acima referenciados, que conforme exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina a notificação e ciência a todos interessados, que não foram encontrados ou recusados a receber as notificações, conforme abaixo segue: **Na qualidade de Responsável pelo ato de admissão e Admitido por prazo determinado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE SÃO PAULO para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.**

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente aos aludidos processos, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pessoas notificadas e cientificadas: **PROCESSO SELETIVO 001/2006 :FERNANDA HELAINE DE LIMA; ODAIR LEVI ONORIO ROSSINI; JOSÉ EDUARDO GONÇALVES PINTO; ROBSON MONTANHOLI;;**

PROCESSO SELETIVO 005/2006: SILVIA LETICIA CELESTE; PROCESSO SELETIVO 006/2006: ALEX PEREIRA ALVES; PROCESSO SELETIVO 007/2006: VANESSA ANTONIAZZI SOSSAI; SANDRA ALVES DE OLIVEIRA;

PROCESSO SELETIVO 008/2006: EDUARDO ANTUNES PINTO; CARLOS RODRIGUES FILHO; SANDRA REGINA AUGUSTO; SANDRA FERREIRA SILVESTRE; ALINE DE CASSIA FUSCO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente convidam para o quinto e último módulo da Capacitação da Rede de Atendimento à Criança e Adolescente sendo:

Módulo	Data/Horário
V – Estatuto da Criança e Adolescente	24/04/09
- Conselho Tutelar	Das 08:00 às 17:00 horas

Local
 Auditório da Fundação Regional e Educacional de Avaré (FREA)
 Praça Juca Novaes - Centro
 Para maiores informações, entrar em contato através do telefone: (14)3732-6599

PORTARIAS

Portaria nº 3.768, de 9 de abril de 2009 (Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando, que os Secretários Municipais são subordinados ao Chefe do Executivo e tem a função administrativa de somar na Administração da Cidade e não de subtrair; Considerando, que nas esferas Federal e Estadual, os Ministros e Secretários de Estado, mesmo que criticados, jamais entram em polêmicas com parlamentares ou órgãos de imprensa, sem consultar a Secretaria ou Ministério da Comunicação; Considerando, que o Chefe do Executivo Municipal é que tem também a função de defender seus Secretários perante a Imprensa e Parlamentares mediante qualquer crítica; Considerando, que o porta voz do Governo é o Secretário da Comunicação, que tem a função de estabelecer uma relação harmoniosa e respeitosa entre mídia, Governo e Vereadores, quando convier; Considerando, que o porta voz do Governo também tem a função de responder críticas direcionadas aos Secretários do Governo;

Considerando, que todos os Secretários tem liberdade e autonomia para divulgar seus projetos, oferecer serviços e prestar contas pelas vias da imprensa, porém sem polemizar; Considerando, que o Prefeito e o Secretário da Comunicação estão prontos para esclarecer fatos sobre todos os Secretários junto aos órgãos de imprensa;

R E S O L V E, a todos os Secretários Municipais, ainda que criticados, evitem envolver-se em polêmica com qualquer Parlamentar ou Imprensa, sem minha expressa autorização e da Secretaria da Comunicação, ficando todos os secretários sujeitos às sanções óbvias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Publique-se no Semanário Oficial;
Cientifique-se a Câmara Municipal
e todos os órgãos de imprensa

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MARCENEIRO** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/2009, publicado em 04/04/2009:

Class. Nº Inscr.	Nome
01º 00099	Paulo José de Oliveira
02º 03589	Mario Januário Batista

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

O DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito se encontra em novo endereço para melhor atendê-los.

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 07
Andar Térreo - Centro Administrativo.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 035/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Processo Seletivo nº 010/2009.

Class. Nome

32º Elaine Maria de Oliveira
33º Fabricio Cesar Pereira Simonassi
34º Nilson Zanlucky Neto
35º Lucia Tieni K. Cardoso
36º Maria Aparecida Pereira Costa
37º Marli Aparecida de Almeida

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de abril de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 036/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB I** do Processo Seletivo nº 006/2009.

Class. Nome

22º Valdecila Aparecida Correa Santini
23º Alessandra Oliveira Moura
24º Andréia Cristina Pedro
25º Lucilene Costa de Oliveira Silvestre
26º Silmara Aparecida Santiago de Oliveira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de abril de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 037/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – MATEMÁTICA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

Class. Nome

004º Marcelo Ribeiro Guido

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 22ª FESTA DO MILHO VERDE

Dias 16 e 17 de maio.

COMISSÃO DE FESTAS:

Mauro Cintra, Ângela Armando - Secretária, Joaquim Fudoli
 Maria Cristina Berna Alves, Neocir Martins e Odoniro Mirandola

Pe. Luiz Aparecido Lauch
 Pároco

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 015/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a **contratação por prazo determinado**, de acordo com a com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

I- VAGAS	EMPREGO	REQUISITO
03	Auxiliar de Dentista	Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no CRO
JORNADA SEMANAL	REFERÊNCIA	Taxa de Inscrição
40 h	7	R\$ 15,00

II- DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se nos dias 22 a 24 de abril de 2009, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;

III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes, EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, bairro do Braz, às 09h00 do dia **26 de abril de 2009**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV – DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático, será fixado no átrio do Centro Administrativo.

Avaré, 17 de abril de 2009.
ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 038/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **ENFERMEIRO** do Processo Seletivo nº 013/2009.

Class. Nome

- 001º Bruna de Fatima Nogueira
002º Fabiana Gusson Marostica
003º Daniel Ferreira Costa

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de abril de 2009.
ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 016/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a **contratação por prazo determinado**, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

I- VAGAS	EMPREGO	REQUISITO
02	PEB II – Educação Artística	Licenciatura Plena em Educação Artística
Carga Horária Semanal	Salário	Taxa de Inscrição
Mínimo 20 e Máximo 32h/a	R\$ 7,25 h/a	R\$ 20,00

II- DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se nos dias 22 a 24 de abril de 2009, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;
- ficha de títulos para candidatos que possuem cursos para contagem de título, nos termos do inciso IV, deste edital

3. PORTADORES DO DIPLOMA DE PEDAGOGIA

Os portadores do diploma de pedagogia de Licenciatura Plena, poderão se inscrever e serão classificados à parte, para atender eventuais necessidades.

III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes, EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, bairro do Braz, às 09h00 do dia **26 de abril de 2009**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV – DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático, será fixado no átrio do Centro Administrativo.

Avaré, 17 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Retire gratuitamente o Semanário
Oficial da Estância Turística de Avaré no
Paço Municipal, Centro Administrativo e
nas Bancas de Jornais



CONTRATA-SE PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE

COMPARECER À ENTIDADE COM CURRÍCULO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (14) 3733-7869

CURSO DE DESENHO COM O CARTUNISTA BETO ALMEIDA

AOS SÁBADOS

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 10,00

MENSALIDADE: R\$ 15,00

INÍCIO DAS AULAS - DIA 09/MAIO/2009

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

MAIORES INFORMAÇÕES: (14) 3733-7869



14º MINI TLC AVARÉ
DIAS 17, 18 E 19 DE ABRIL DE 2009

A MAIS DE 10 ANOS
VALORIZANDO
AS DOÇURAS DA VIDA

NA ONDA DE JESUS
VOCÊ NUNCA LEVA CALDO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
9 A 16 DE ABRIL**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 065/09	14/4/2009	NELSON SUEIRO DE ALMEIDA	Rua Abilio Garcia, nº 50	Regularização Residencial	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
2 069/09	15/4/2009	ANTONIO LUIZ BARBOSA	Rua Piauí, nº 508	Construção Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
3 021/09	16/4/2009	PEDRO ABEL GOMES	Av. Cunha Bueno	Desdobro e Anexação	Téc. Edif. Agrim. Flavio Henrique Faria
4 024/09	16/4/2009	ADALBERTO FERNANDO SANTINI	Rua Costa Brava, lote 2, quadra 67	Construção Residencial	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
5 084/09	16/4/2009	MARIA DE LOURDES RAMOS CAMPAGNOLI	Rua José de Almeida Souza, nº 55	Regularização Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
6 023/09	16/4/2009	ELIDIO DIAS	Rua Mato Grosso	Desdobro e Unificação	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

Avaré, 16 de Abril de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO
9 A 16 DE ABRIL**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 CLARICE ALVES DE BRITO	Rua Paulo Pascoal, nº 1.173	Com. Atacadista de Sementes Hortaliças, Flores, Plantas e Milho	14/4/2009
2 FATIMA MARTINS CLARO	Rua Santos Dumont, nº 2.363	Com. Varej. de Veículos Automotores Usados e Estacionamento	14/4/2009
3 MEIRELLES & NEGRÃO ASSESSORIA LTDA - ME	Rua Jussara Maria, nº 645	Ativ. Intermediação e Agenciamento Serv. e Negócios em Geral	14/4/2009
4 LEONARDO VINÍCIUS FRANCO DE SOUSA - ME	Av. Dr. Plínio de A. Fagundes, nº 230	Com. Varej. de Mármore, Granitos e Ardósia e Reparos	14/4/2009
5 CLEUZA RAMOS BRUNO VAZ	Rua Santos Dumont, nº 1.515	Oficina Mecânica	14/4/2009
6 ANDRÉ LUIS DA COSTA S. CONSTRUTORA - ME	Rua José Contrucci, nº 62	Construção Civil	14/4/2009
7 VILLAS BOAS & LANGONI PROD. E VIAG. LTDA-ME	Rua Acre, nº 2.042	Agência de Viagens	14/4/2009
8 RAIMUNDO DOMINGO DOS SANTOS - ME	Rua Tiradentes, nº 508	Loja de Variedades, exceto Loja Dep., Magaz., Com. Prod. San.	14/4/2009
9 JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA - ME	Rua Vital Pereira de Andrade, nº 01	INDEFERIDA Com. Varej. Peças e Acess. P/ Veículos	14/4/2009
10 B. NUNES ALVARENGA - ME	Praça Felipe Mamed Zenedin, nº 11	INDEFERIDA Com. Varej. Cama, Mesa e Banho	14/4/2009
11 TERRA NOVA DEPARTAMENTOS DE IMÓVEIS LTDA	Rua Frida Elza Sheuber Brantes	INDEFERIDA Posto de Gasolina	16/4/2009

Avaré, 16 de Abril de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE
9 A 16 DE ABRIL**

Nº	Processo Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	41.991	14/4/2009	FLAUSINA DA SILVA DIAS DUARTE	Praça da Independência, nº 29 - Sala 1	Certidão de Uso do Solo	
2	42.031	14/4/2009	PAULO CÉSAR APARECIDO PIOVEZAN	Av. Joselyr de Moura Bastos, nº 51 - sala 6	Certidão de Uso do Solo	
3	42.151	14/4/2009	AMERICO FLORINDO FILHO	Rua Professor Pedro Machado Nogueira, nº 1207	Certidão de Uso do Solo	
4	060/09	16/4/2009	CESAR DERLY ANTUNES VOLPI	Rua Joaquim Novaes, nº 39	Construção Residencial	Eng. Civil Luiz Roberto Guimarães
5	076/09	16/4/2009	MARILIA CRUZ BORIN FROES	Rua Antonio Aguilar Campos, lote 27	Construção Residencial	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
6	081/09	16/4/2009	NIVIA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO	Rua Djalma Noronha, nº 254	Regularização Residencial	Téc. Edif. José Urias Costa de Oliveira

Avaré, 16 de Abril de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré, através de sua Secretaria de Saúde, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitária e Municipais em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que nos termos da Lei Federal nº 8689 de 27 de julho de 1993, e da lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000-LRF, será realizada no dia 28 de abril de 2009, as 14 horas, tendo como local a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, e terá a seguinte pauta de trabalho: demonstração, discussão e avaliação dos **RELATÓRIOS DE GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL** referente ao 1º trimestre de 2009. AVARÉ 16 de abril de 2009.//

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA- Prefeito Municipal - **MARIALVA ARAUJO de S. BIAZON** - Secretária da Saúde.

Marialva Araujo de Souza Biazon
VISTO

Marialva Araujo de Souza Biazon
Secretária Municipal da Saúde

TRÂNSITO



Comunicado:

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Resolve: Restabelecer mão única na Avenida Salim Antonio Curiati no trecho da Rua Brás Caldeira e Rua Coronel João Cruz, voltando o trânsito a ter mão única sentido Bairro Centro.

Justificativa: Considerando-se que o restabelecimento da mão única trará maior segurança aos motoristas que transitam pelo local.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Pedro Luiz de Souza
PEDRO LUIZ DE SOUZA
Secretário Mun. Transportes e Sistema Viário

PROJETO AÇÃO SOCIAL – COMUNIDADE DE BAIRRO

PREFEITURA NO BAIRRO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré convida os moradores dos Bairros Vila Operária, Vila Jardim, Vila Esperança, BNH Cecílio Jorge Neto, BNH Brasil Novo, Bairro Gilberto Filgueiras (Brabância II), Jardim Di Fiori e Jardim Califórnia; para o lançamento do projeto de Ação Social.

Data: 25 de abril de 2009.

Local: EMEB “Orlando Cortez”

Rua Francisco Medaglia, n° 32

Vila Operária – Avaré - SP

Horário: das 09:00 às 17:00 horas

ESTRUTURA:

- **PREFEITO E VEREADORES PARA OUVIR OS CIDADÃOS.**
- **FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE** – com cabeleireiros;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL** – com orientação sobre os programas Bolsa Família, Renda Mínima;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA** – com entretenimento e investigação cultural;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES** – com recreação;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO** – CDHU – atendimento ao mutuário;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** – reciclagem, folhetos, cartilhas do Meio Ambiente;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** – divulgação Turística;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – com o pronto atendimento de profissionais da saúde, odontologia, oftalmologia, ginecologia, aferição de pressão arterial, teste do olhinho e teste de glicemia capilar (diabetes).
- CEREST
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL/CONTROLE DA DENGUE** – Orientação;
- **COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL** – 1° Consulta e triagem e encaminhamento as Unidades Básicas de Saúde, ESF's – Estratégia Saúde da Família e Escolas da Rede Públicas
- **SABESP** – com o fornecimento de água potável, com a instalação de tenda promocional da Sabesp “Mata Sede” aos participantes, fornecimento de informações relativas a condições para enquadramento na Tarifa Social, uso racional da água, limpeza de caixas d'água, entendendo a conta acatamento de sugestões/reclamações;
- **CPFL SANTA CRUZ** – para orientação e informação sobre ligações, tarifas e contas de energia elétrica;
- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – para orientação sobre PIS, PASEP, Fundo de Garantia e Casa Própria;
- **CEBRAC** – com orientação profissional para o ingresso no mercado de trabalho;
- **POSTO BIZUNGÃO** – Divulgação da Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos;
- **FACULDADE EDUVALE** – com orientação jurídica previdenciária;
- **FACULDADE SUDOESTE PAULISTA** – com orientação jurídica da família;
- **FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** – com recreação;
- **DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CÍVIL** – para expedição de RG;
- **PROCON** – orientação ao consumidor
- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – orientação jurídica;
- **OAB** – com questões jurídicas;
- **CÂMARA MUNICIPAL**
- **CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA** – orientação do direito da Mulher;
- **SEBRAE** – orientação e prestação de informações referente a abertura de pequenas empresas e pequenos negócios
- **BANCO DO POVO** – atendimento ao empreendedor;
- **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL** – expedição de certidão de nascimento;
- **CRAS** – atendimento social;

Festa da Páscoa no bairro Santa Elizabeth

Hoje, a partir das 09:00 até as 13:00 horas, na “Escola José Rebouças” no bairro Santa Elizabeth será realizado a Festa da Páscoa, onde 170 crianças inscritas receberão ovos de páscoa que serão entregues por autoridades da cidade.

Este evento é uma promoção da Pastoral da Criança do Bairro Santa Elizabeth sob a coordenação de Margaret Casagrandi Alves de Moraes.

CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Hoje realiza o cadastro do Programa Bolsa Família das 08:00 às 17:00 horas no PAS do Bairro Alto.

Vem ai! Agita Avaré

Início dia 24 de abril com o Agita Idoso a partir das 18 horas no jardim São João. O objetivo é de aumentar o nível de conhecimento da população sobre os benefícios de um estilo de vida ativa e incrementar o nível de atividade física da população.



Falar é o
seu Direito.
Ouvir é o
nosso Dever.

Ligue

0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo



Prefeitura da Estância
Turística de Avaré

Ovidoria Municipal

Secretaria Municipal
de Comunicação

PISCICULTURA:

DRS-Peixe vai impulsionar setor na região

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Estabelecer definitivamente a cadeia produtiva da piscicultura regional e fortalecer a atividade como geradora de emprego e renda a pescadores artesanais, piscicultores, agricultores familiares, micro, pequenos e médios produtores rurais foi a tônica de encontro técnico realizado recentemente na sede do EDR/CATI/Regional Avaré.

Durante reunião do Conselho de Liderança Regional na Produção de Peixes em Tanque-Rede (Pró-Peixe), entidade que reúne representantes de cooperativas e associações de piscicultores, sindicatos rurais, presidentes de CMDRs e secretarias municipais de Agricultura, estiveram palestrando o engenheiro agrônomo Antonio Carlos Gomes, do Banco do Brasil S/A (Ag. Avaré); doutor Antonio Rangel, diretor do EDR/CATI/Regional Avaré e Luiz Carlos Donda, gerente do Sebrae/SP/ER Botucatu.

Iniciando os trabalhos, Antonio Carlos Gomes explicou os fundamentos do programa criado pelo BB chamado Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS), que tem como princípio reforçar os conceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos e negócios financiados pelo Banco do Brasil em todo o território nacional. Carlos Gomes garantiu que o

BB dispõe de recursos para financiar projetos na área da piscicultura ou aquíicultura. No entanto, os projetos devem atender os requisitos técnicos exigidos pela instituição e devem atender os conceitos do DRS-Peixe.

Na seqüência, doutor Antonio Rangel, abordou aspectos técnicos do DRS-Peixe, do Fundo de Aval Estadual ou Municipal e as linhas de financiamentos existentes atualmente no Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista Feap/Banagro para a piscicultura em tanque-rede, tanque escavado e aquíicultura. Rangel deixou claro que sem a união dos órgãos competentes como a CATI, Sebrae/SP e Banco do Brasil S/A não será possível elaborar o DRS-Peixe, que se caracteriza por ser um amplo diagnóstico da cadeia produtiva da piscicultura e do potencial existente para a produção de peixes em tanque-rede nas represas de Jurumirim e Xavantes.

Luiz Carlos Donda salientou a importância do Acordo de Resultados assinado entre o Sebrae/SP/ER Botucatu e a Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema (COOMAPEIXE), as associações de piscicultores da região e piscicultores independentes, apontando que a cada seis meses a entidade irá realizar uma avaliação para mensurar os

resultados alcançados e reorientar as ações, se for o caso.

Ao final do encontro, Rangel, Donda e Antonio Carlos Gomes se dispuseram a firmar um acordo entre a CATI, Sebrae/SP e Banco do Brasil S/A para elaborar o DRS-Peixe e traçar um Plano de Ação envolvendo os atores da cadeia produtiva do peixe.

Na avaliação de Fernando Franco, diretor-presidente da COOMAPEIXE, somente com a criação do DRS-Peixe e do Fundo de Aval Estadual, mobilizando o Governo de São Paulo e o Governo Federal, será possível tornar a região das represas de Jurumirim e Xavantes em um pólo de produção de pescado melhorando a qualidade de vida da comunidade regional, promovendo a diversificação da produção e criando oportunidades de emprego e renda em projetos economicamente viáveis, com justiça social e respeito aos recursos naturais. "Temos de organizar a cadeia produtiva, criar instrumentos de acesso ao crédito e padronizar a produção de acordo com o mercado consumidor", alegou Franco.

De acordo com a secretaria municipal de Agricultura, a iniciativa é fundamental para a expansão da atividade e que a cadeia da piscicultura foi inserida no Plano Municipal de Desen-



Rangel: "O Fundo de Aval deve garantir o mini e pequeno produtor rural e agricultores familiares paulistas"

volvimento Agropecuário Plurianual de Avaré (PMDAP), que é um convênio assinado entre a Prefeitura de Avaré, através da Secretaria

Municipal de Agricultura (SMAA) e a Secretaria Estadual da Agricultura (SAA) por meio do EDR/CATI/Regional Avaré e devidamente

aprovado por Plano de Trabalho Anual no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré (CMDR/Avaré).

DOAÇÃO:

Santa Casa de Misericórdia realizará nova Campanha de Coleta de Sangue

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré, estará realizando uma nova Campanha de Coleta de Sangue no próximo dia 25, no Ambulatório da Santa Casa, entrada pela Rua Mato Grosso, das 8:00 às 12:00 horas. A coleta terá a parceria do Hemocentro Botucatu. Serão distribuídas 120 senhas.

O que é preciso para doar sangue:

- apresentar RG
- ter boa saúde
- ter entre 18 e 60 anos

- ter mais de 50 quilos
- não estar em jejum
- não ter tipo doenças infecciosas
- não ter uma via sexual promíscua
- não ser usuário de drogas
- não ingerir bebidas alcoólicas 24 horas antes da doação
- não estar grávida ou amamentando
- não ter diabetes
- não ter pressão alta
- não ter doença de chagas
- não ter hepatite- não ter malária
- não ter convulsão
- não ter labirintite

- não ter AIDS
 - tatuagem deve-se esperar um ano
 - diarreia muito forte: deve esperar 15 dias para depois doar
 - antibiótico: só pode doar quem parou a medicação há 15 dias atrás.
- Outras dúvidas poderão ser esclarecidas com o médico na Triagem Clínica.
- Importante: Todo material utilizado para a doação de sangue é DESCARTÁVEL**
- Sangue: doar para salvar.**

NÚCLEO DE CRIADORES:

Ovinocultores criam Núcleo de criadores

SENHOR F & ASSOCIADOS

Na última terça-feira, dia 07, criadores membros do Núcleo Sudoeste Paulista de Ovinocultores (NSP) estiveram reunidos em assembléia para formalizar juridicamente a existência do Núcleo de Criadores. O evento teve apoio da Secretaria Municipal da Agricultura de Avaré e do Escritório de Desenvolvimento Rural/EDR/CATI/Avaré, que cedeu o prédio para a realização da assembléia.

Segundo Sidney Primos, presidente do NSP, durante a assembléia foram eleitos os novos membros da Diretoria Executiva do Núcleo e iniciado os estudos preliminares para a implantação de um projeto de confinamento coletivo de cordeiros e o planejamento da terceira edição da Ovíno Fest – Exposição de Ovinos e Caprinos de Avaré.

Primos agradeceu a confiança nele depositada novamente para conduzir os trabalhos do Núcleo e solicitou apoio e empenho dos criadores nos projetos do NSP. “Agora, oficializado junto à ASPACO, o Núcleo Sudoeste Paulista de Ovinocultores poderá atuar de maneira mais eficaz na consolidação da cadeia produtiva de ovinos e caprinos de nossa região, fortalecendo os criadores, as iniciativas locais e regionais e as raças adaptadas às nossas condições de clima e solo”, destacou Primos.

Para o diretor do EDR/CATI/Regional Avaré, Antonio Rangel, a ovinocaprinocultura é uma excelente alternativa de diversificação da atividade rural na região de Avaré e com a criação do Núcleo, certamen-

te a cadeia produtiva e os criadores só tem a ganhar. De acordo com a Secretaria de Agricultura, a atividade é muito rentável e pode ocupar áreas impróprias para outros cultivos ou criações.

Fernando Franco, gestor de agronegócio da Prefeitura, aponta que, com apoio do Núcleo, a ovinocaprinocultura foi inserida no Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual de Avaré (PMDAP) favorecendo a efetivação de ações, programas e projetos via Casa da Agricultura de Avaré.

COMISSÕES REGIONAIS – Ainda durante a assembléia, a plenária votou a composição das chamadas Comissões Regionais de Criadores que ficou definida da seguinte forma: João Amauri Sobrinho (Comissão Regional/Avaré), Henrique Cordeiro (Comissão Regional/Botucatu), Marcelo Andrade (Comissão Regional/Campos de Holambra), Walter Friedrich Vogt (Comissão Regional/Manduri), Evaldo Gomes de Lima (Comissão Regional/Itaí) e Carlos Eduardo Biazon (Comissão Regional/Piraju). De acordo com Sidney Primos, as Comissões são representação dos criadores de ovinos destes locais, favorecendo e facilitando o contato dos criadores com o Núcleo.

PALESTRA – Ao final da assembléia, o zootecnista Rodrigo Emediato, promotor técnico de ovinos e caprinos da Tortuga, acompanhado do agrônomo Marcus Camargo e do zootecnista Thiago Kuczny, consultores da Tor-

tuga, falou sobre a linha de produtos da empresa para ovinos e caprinos e abordou a criação do Comitê Gestor de Ovinos e Caprinos da Tortuga, que é uma equipe de técnicos especializados em alimentação e criação. Segundo ele, o comitê vai divulgar novas tecnologias, incentivar a cadeia produtiva, ofertando soluções eficientes e inovadoras e promovendo a integração entre produtores, frigoríficos, curtumes, restaurantes e técnicos.



Núcleo Sudoeste Paulista: legalizado e pronto para fortalecer a cadeia produtiva de ovinos e caprinos na região



UNIÃO NEGRA AVAREENSE - U.N.A. REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO

TEMA 13 DE MAIO

Artigo I - do objetivo

1. A União Negra Avareense, com apoio do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Municipal de Avaré, promove o Concurso de Redação para estudantes do Ensino Fundamental e Médio.

O tema é “13 de Maio: Um exercício de valores”, O objetivo é incentivar os estudantes a expressarem seus conhecimentos sobre os valores históricos herdados do negro.

Artigo II - das inscrições

2. O Concurso Municipal de Redação será realizado no período compreendido entre 01/04 e 30/04 de 2009.

3. O aluno poderá participar com apenas um texto, o qual deverá ser narrativo para alunos da 5ª ao 8º ano do Ensino Fundamental e dissertativo do 1º ano à 3ª série do Ensino Médio.

4. O Concurso terá duas categorias de concorrência: Primeira, alunos da 5ª ao 8º ano do Ensino Fundamental; segunda, alunos do 1º ano ao 3ª série do Ensino Médio.

5. Para participar do Concurso, o (a) concorrente deverá ser aluno (a) de Ensino Fundamental ou Médio, regularmente matriculado em escolas Públicas do Município de Avaré SP.

6. A redação deverá ser escrita de modo legível, com caneta esferográfica preta ou azul.

7. Cada redação deverá ter não menos de vinte e não mais que quarenta linhas manuscritas.

8. O (a) concorrente deverá enviar sua redação, necessariamente, manuscrita de forma legível via correio ou entregar na Ouvidoria Municipal à Praça Juca Novaes 1169 – Centro – CEP: 18700-090 – Avaré SP.

9. As redações devem estar num envelope grande com o pseudônimo e dentro um envelope pequeno devidamente identificado. Porém as redações não devem conter assinaturas; somente o pseudônimo.

10. A data limite para a entrega da redação é 30/04/2009. Para efeito de participação, será considerada a data de postagem ou do protocolo. Qualquer data posterior à designada como data limite desclassificará automaticamente o (a) candidato (a).

11. As redações serão julgadas por uma comissão composta pelos professores do Conselho, e da UNA.

12. A decisão da comissão julgadora será considerada irrev-

gável, não cabendo por parte do participante qualquer tipo de ação recorrente.

13. A redação será desclassificada caso a comissão perceba que a mesma não foi escrita pelo aluno.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O texto produzido será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação à proposta e ao gênero exigido.
- Argumentação, informatividade, unidade, progressão temática.
- Coesão, ligação de idéias, paragrafação.
- Coerência (clareza, organização das idéias)
- Gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência)
- Estética, letra legível, ausência de borrões e rasuras, título centralizado.

PREMIAÇÃO

Categoria I - 5º ao 8º Ano do Ensino Fundamental

1º lugar: 1 MP5 da faculdade EDUVALE AVARE

2º lugar: 1 MP3 DA EMPRESA STELIMS

3º lugar: 1 KIT ESCOLAR DO COLÉGIO SÉTA

Categoria 1ª a 3ª série ano do Ens. Médio

1º lugar: do 3º 1/2 BOLÇA FACUDADE EDUVALE

2º lugar do 3º 1 CURSO TECNICO EM MANEJO DE CANA DE

AÇUCAR E PREPARO DE ALCOOL DA TURMA DO GUMA E CCI

1º lugar: do 2º 1 CURSO DE INFORMATICA Da TURMA DO

GUMA E CCI

1º lugar: do 1º 1 CURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR DO

CEBRAC

A divulgação dos premiados acontecerá por meio do Diário Oficial do Município, e dos meios de comunicação (rádio, TV, jornal e sites de notícias).

Será premiado com um celular, 1 dos professores dos alunos premiados 1º lugar.

As redações enviadas não serão devolvidas.

A solenidade de premiação acontecerá no teatro Municipal no dia 08/05/2009.

Avaré 09 de março de 2009

José Vasconcelos de Araújo Silva
Presidente

UNIÃO NEGRA AVAREENSE – U.N.A.

Rua Julio Belucci, 401, Bairro Brabância - CEP 18703000 - Avaré/SP - Fone 14- 97549308

ESPORTES:

X Super Duathlon Terrestre Força Ativa

DIVULGAÇÃO



A Associação Avareense de Ciclismo “Força Ativa” com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará realizando no próximo dia 26, às 09h00 na Avenida Donguinha Mercadante, o X Super Duathlon Terrestre Força Ativa 2009, onde

terá 2 quilômetros de corrida a pé, 20 quilômetros de ciclismo e mais 2 quilômetros de corrida a pé.

As inscrições serão no local da prova e na categoria masculina será de R\$ 20,00 e Feminino isento com idade a partir de 16 anos.



Associação dos Árbitros de Futebol de Avaré

A Associação comunica que no próximo dia 20, às 19h30, no Society Club no bairro Jurumirim, será realizada a reunião para definir o 1º Torneio Popular de Futebol de Areia.

Na reunião os dirigentes terão que pagar a taxa de inscrição de R\$ 40,00 e devolver as fichas dos atletas.

No dia 24, a reunião será realizada no Horto Florestal no Bairro Ipiranga (Borbinha) também às 19h30.

As equipes que não comparecerem nas reuniões não participará do torneio que terá início no dia 01 de maio nas duas sedes com premiação de R\$ 500,00 para o 1º lugar e R\$ 300,00 para o 2º lugar.

A organização do torneio é de Benedito da Silva (Bugrinho) com apoio da Secretaria Municipal de Esportes.

Comunicado

A Secretaria Municipal de Esportes vai promover a 3ª Copa Avaré de Futsal Feminino Livre.

As equipes interessadas deverão entrar em contato com Bugrinho pelo fone 3732-0756, 3733-5043 ou 9714-6990.

A Copa terá início no mês de maio.

15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL DE FUTSAL MENORES

RODADA DO DIA 18 DE ABRIL - SÁBADO LOCAL- CENTRO AVAREENSE

13h30 – INFANTIL - SEME/P. CIVIL x C.M.E. ITAI
14h00 - PRÉ MIRIM – FARTURA x C.M.E. ITAI
14h30 - PRÉ MIRIM - CENTRO AVAREENSE x SEME/ARANDU
15h00 – INFANTO – CENTRO AVAREENSE x SEME/ARANDU

RODADA DO DIA 19 DE ABRIL - DOMINGO LOCAL- CENTRO AVAREENSE

08h30 - PRÉ MIRIM – LENÇÓIS PAULISTA x SEME/P. CIVIL
09h00 - MIRIM – LENÇÓIS PAULISTA x PARANAPANEMA
09h30 - PRÉ MRIM - C.M.E. TAGUAI x PARANAPANEMA
10h00 – FRALDINHA - SÃO MANUEL x PARANAPANEMA
10h30 - PRÉ MRIM - SÃO MANUEL x FARTURA
11h00 – MIRIM - SÃO MANUEL x FARTURA

1ª FESMIA
Festival Instrumental 2009
de Avaré

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DE AVARÉ
HORÁRIO: 20 HORAS
ENTRADA GRATUITA

Programação:

14/04 - Teixeira entre amigos - Avaré
15/04 - Grupo Trincaferro - Tatui
16/04 - Leroy Amêndola - Avaré
17/04 - Grupo Mandissununga - Tatui

18/04 - Du Javaro e Amigos
19/04 - Banda Bambu - Pifanos - Botucatu

Participação Especial:
18/04 - Banda Marcial da Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré às 10h00 no Largo São João

Organização:
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

CONVITE ESCOLINHA DE FUTSAL GINÁSIO DE ESPORTES “TICO DO MANOLO”

Nascidos em 1994-95-96-97-98-992000-2001

A partir de março
TERÇA E QUINTA-FEIRA
MANHÃ: 8:00H ÀS 10 HORAS
TARDE: 13:H30 ÀS 16 HORAS

TÉCNICO: ELSON CARLOTA (NIQUINHO)

CATEGORIAS:

Junior: de 16 a 22 anos
Cadete: de 23 a 29 anos
Máster A: de 30 a 36 anos
Máster B: de 37 a 43 anos
Sênior: acima de 44 anos
Feminino: livre

PREMIAÇÃO: GERAL

1º colocado – R\$ 200,00 + troféu
2º colocado – R\$ 140,00 + medalhão
3º colocado – R\$ 110,00 + medalhão
4º colocado – R\$ 70,00 + medalhão
5º colocado – R\$ 50,00 + medalhão
* Aos primeiros de cada categoria – R\$ 50,00
Os cinco primeiros da geral não entram na categoria.

PREMIAÇÃO: CATEGORIAS

1º ao 5º - medalhão
6º ao 10º - medalhas

REGULAMENTO:

Obrigatório apresentação de RG no ato da inscrição. Só é permitido atletas com idade mínima de 16 anos. Na etapa de ciclismo será obrigatório uso de capacete. Na cerimônia de apresentação o atleta deve estar vestido e calçado.

Todas as categorias largarão ao mesmo tempo. Será considerado o vencedor da prova o atleta que completar a etapa do ciclismo e as duas etapas de corrida em menor tempo.

Será desclassificado o atleta que, na zona de transição estiver montado na bicicleta, seja saindo ou chegando da etapa de ciclismo.

O atleta não poderá receber ajuda de outra pessoa dentro da zona de transição, sob pena de desclassificação. A troca de material deve ser realizada somente na zona de transição, sob pena de desclassificação.

Os cinco primeiros da geral saem automaticamente das categorias.

Haverá prova mesmo com chuva.
Kit do atleta – entrega na prova.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Avaré é a primeira cidade do interior brasileiro a criar Secretaria Especial para Deficientes Físicos

Avaré foi a primeira prefeitura do interior brasileiro a criar uma Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Por conta disso o Governo do Estado implantará um centro de reabilitação em Avaré. Isso possibilitará um tratamento médico especializado para pessoas com deficiência física transitória ou definitiva, com o apoio de profissionais de diversas áreas, como fisioterapia, psicologia, medicina, assistência social, nutricionismo e terapia ocupacional.

Representantes da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência estarão em Avaré com uma unidade móvel para fazer atendimento na área de fisioterapia.

Unidade Móvel

Enquanto as unidades fixas não são finalizadas, a Rede de Reabilitação Lucy Montoro conta com uma Unidade Móvel, para atendimento às demandas mais urgentes de fornecimento de órteses, próteses, cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção em todo o Estado. A Unidade Móvel é um caminhão de 15m de comprimento x 2,60m de largura, pesa 20 toneladas, que levou três meses para ser montada e adaptada. Além de elevador hidráulico para atender à pessoa em cadeira de rodas e o paciente em maca, a Unidade dispõe de banheiro totalmente adaptado às necessidades da pessoa com deficiência.



DIVULGAÇÃO

A Unidade Móvel possui um consultório médico, sala de espera e oficina ortopédica composta por salas de prova,

Essa unidade móvel estará em Avaré nos dias 22, 23 e 24 de Abril na FSP.

de máquinas e de gesso. Sete profissionais da área da saúde fazem o atendimento (dois médicos fisiatras, dois técnicos de órtese e prótese, um fisi-

oterapeuta, um terapeuta ocupacional e um enfermeiro). Sua capacidade de atendimento, segundo previsão inicial, seria de 100 pacientes/

mês. Entretanto, em sua primeira viagem ao Vale do Paraíba, em janeiro, a Unidade Móvel atendeu cerca de 250 pacientes em cinco dias.

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Centro Administrativo - Secretaria de Comunicação - Sala 11
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

2ª Feijoada da AMIZADE
 (Para viagem)
 Dia 18 de abril

Compre seu convite
R\$ 8,00

Feijoada / Arroz / couve

Retirar no local das:
11:00h às 14:00h

Haverá Bazar no local.

Local: Rua Ceará, 1507 - Centro
 (Guarda Mirim)